GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6084 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 15 de dezembro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA SANTA RITA DE CÁSSIA JUNTOS FAZEMOS MAIS

Caetanno Projetos e Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

VOLUME V:

PRODUTO V: VERSÃO FINAL DA REVISÃO DO PMSB

CONTRATO Nº 052/2022

SANTA RITA DE CÁSSIA - BA
SETEMBRO DE 2022

CAETANNO PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI

Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Santa Rita de Cássia - BA. Produto V: Versão Final da Revisão do PMSB.

SANTA RITA DE CÁSSIA - BA, 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

Endereço: Travessa Professora Helena, s/n, Centro, Santa Rita de Cássia - BA – CEP. 47.150-000

CONTRATADA: CAETANNO PROJETOS E ASSESSORIA

Endereço: Avenida México, 310, Jardins, Barreiras-BA CEP. 47803-046

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

Prefeito Municipal

VILMEDICE BRANDÃO

Vice-prefeito

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BA

José Benedito Rocha Aragão

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL DA CAETANNO PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI

Catiane Eulina de Oliveira Lima – CREA 051465223-3 – BA

GRUPO DE TRABALHO: COMITÊ EXECUTIVO E COMITÊ DE COORDENAÇÃO

COMITÊ EXECUTIVO:

I— Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

Titular — Felisângela Mendes e Silva Basílio

Suplente — Carla Mabel de Azevedo Corado Nobre Basílio

II — Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: João Paulo Ribeiro Mendes

Suplente: Laenyo Silva Souza

III — Secretaria Municipal de Saúde:

Titular — Leila de Araújo Serpa

Suplente — Jérsia Rodrigues Martins de Melo

IV — Secretaria Municipal de Governo:

Titular — Joanilton de Sene Souza

Suplente — Gilson José Dias

V — Representantes dos Prestadores de Serviços de ABASTECIMENTO DE ÁGUA de Santa Rita (Zona Urbana e Zona Rural):

Titular — Maria Áurea de Melo Dias

Suplente — Paulo Henrique de Jesus

VI — Secretaria Municipal de Finanças e Planejamentos:

Titular — Raimundo Batista de Oliveira

Suplente — Evemar Reinaldo Aragão

COMITÊ DE COORDENAÇÃO:

I — Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural:

Titular — Ildomar Busse

Suplente — Higo Felipe Café de Melo

II — Representantes dos Prestadores de Serviços responsáveis pelo ESGOTAMENTO SANITÁRIO de Santa Rita de Cássia (Zona Urbana e Zona Rural):

Titular — Vinícius Santos da Silva

Suplente - Flávio Ribeiro Guedes

III — Representantes dos Prestadores de Serviços responsáveis pela Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos (coleta de lixo) de Santa Rita de Cássia:

Titular — Luzia dos Anjos Guedes

Suplente — Joanito Muniz de Oliveira

IV — Representantes de organizações da Sociedade Civil existentes em Santa Rita de Cássia, como: entidades profissionais, sindicais, empresariais, movimentos sociais e ONGs, comunidade acadêmica e convidados de modo geral:

Titular — Vanderlúcio de Souza Clemens

Suplente - Rivelino Batista Corado

V — Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular — Gilson de Oliveira Souza

Suplente — Italo Mateus Lima Ângelo

VI— Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular — Robermir Lisboa Lima

Suplente — Felismarcos Guedes de Oliveira

VII — Secretaria Municipal de Administração:

Titular — Antônio Augusto Aragão Júnior

Suplente — Eduardo Rodrigo Ribeiro

ÍNDICE GERAL

- Volume 01: Plano de Mobilização e Comunicação Social – PMCS (Produto I);
- Volume 02: Diagnóstico Técnico Participativo (Produto II);
- Volume 03: Prognóstico - Prospectiva e Planejamento Estratégico (Produto III);
- Volume 04: Versão Preliminar da Revisão do PMSB (Produto IV);
- **Volume 05: Versão Final da Revisão do PMSB (Produto V).**

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - 1ª Reunião para a Revisão do PMSB de Santa Rita de Cássia.....21
Figura 02 - 1ª Reunião para a Revisão do PMSB de Santa Rita de Cássia.....21
Figura 03: Professora da Escola Municipal Vital Soares Campos preenchendo o questionário.....34
Figura 04: Professora da Escola Municipal Vital Soares Campos preenchendo o questionário.....34
Figura 05: Professor da Escola Municipal Vital Soares Campos preenchendo o questionário.....35
Figura 06: Professora da Escola Municipal Vital Soares Campos preenchendo o questionário.....35
Figura 07 – Convite para a Audiência Pública.....41
Figura 08 – Audiência Pública de Apresentação e Aprovação da Revisão do PMSB.....42
Figura 09 – Audiência Pública de Apresentação e Aprovação da Revisão do PMSB.....42
Figura 10 – Audiência Pública de Apresentação e Aprovação da Revisão do PMSB.....43
Figura 11 – Audiência Pública de Apresentação e Aprovação da Revisão do PMSB.....43
Figura 12 – Audiência Pública de Apresentação e Aprovação da Revisão do PMSB.....44
Figura 13 – Audiência Pública de Apresentação e Aprovação da Revisão do PMSB.....44
Figura 14 – Audiência Pública de Apresentação e Aprovação da Revisão do PMSB.....45
Figura 15: Mapa de localização de Santa Rita de Cássia.....58
Figura 16: Mapa de Rodovias de Santa Rita de Cássia.....59
Figura 17: Território de Identidade Bacia do Rio Grande.....60
Figura 18: Mapa de Localização dos Distritos de Santa Rita de Cássia.....62
Figura 19: Mapa de Localização da Zona Urbana e Rural de Santa Rita de Cássia.....63
Figura 20: Mapa de Hidrografia de Santa Rita de Cássia.....69
Figura 21: Mapa de Vegetação de Santa Rita de Cássia.....71
Figura 22: Mapa de Geomorfologia de Santa Rita de Cássia.....73
Figura 23: Mapa de Pedologia de Santa Rita de Cássia.....74
Figura 24: Mapa de Geologia de Santa Rita de Cássia.....75
Figura 25 – Frente da ETA de Santa Rita de Cássia.....152
Figura 26 – Entrada da ETA de Santa Rita de Cássia.....153
Figura 27 – Parte interna da ETA de Santa Rita de Cássia.....153
Figura 28 – Deposito de material da ETA de Santa Rita de Cássia.....154
Figura 29 – Laboratório da ETA de Santa Rita de Cássia.....154
Figura 30 – Parte interna do Laboratório da ETA de Santa Rita de Cássia.....155
Figura 31 – Reservatório semienterrado da ETA de Santa Rita de Cássia.....155
Figura 32 – Reservatório semienterrado da ETA de Santa Rita de Cássia.....156
Figura 33 – Parte superior do Reservatório semienterrado da ETA de Santa Rita.....156
Figura 34 – Filtros da ETA de Santa Rita de Cássia.....157
Figura 35 – Filtros da ETA de Santa Rita de Cássia.....157
Figura 36 – Conjuntos Motor-Bomba da ETA de Santa Rita de Cássia.....158
Figura 37 - Esgoto a céu aberto com presença de lixo na zona urbana de Santa Rita.....176
Figura 38 - Esgoto a céu aberto com presença de lixo na zona urbana de Santa Rita.....176
Figura 39 – Ponto de lançamento de esgoto na zona urbana de Santa Rita de Cássia.....177
Figura 40 - Esgoto a céu aberto na zona urbana de Santa Rita de Cássia.....177
Figura 41 – Poço de Visita (PV) de esgoto na zona urbana de Santa Rita de Cássia.....178
Figura 42 – Elevatória receptora de Efluente na Sede de Santa Rita de Cássia.....178
Figura 43 – Casa de Proteção para padrão e quadro de comando na Sede de Santa Rita.....179
Figura 44 – Frente da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Santa Rita de Cássia.....179
Figura 45 – Entrada da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Santa Rita de Cássia.....180
Figura 46 – Área interna da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Santa Rita.....180
Figura 47 – Área interna da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Santa Rita.....181
Figura 48 – Lagoas facultativas de tratamento de efluentes na ETE de Santa Rita.....181
Figura 49 – Lagoas facultativas de tratamento de efluentes na ETE de Santa Rita.....182
Figura 50 – Área interna da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Santa Rita.....182

Figura 51 – Lagoa facultativa de tratamento de efluentes na ETE de Santa Rita.....183
Figura 52 – Lagoa facultativa de tratamento de efluentes na ETE de Santa Rita.....183
Figura 53 – Lagoa facultativa de tratamento de efluentes na ETE de Santa Rita.....184
Figura 54 – Área interna da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Santa Rita.....184
Figura 55 – Área interna da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Santa Rita..... 185
Figura 56 – Área interna da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Santa Rita.....185
Figura 57 – Área interna da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Santa Rita.....186
Figura 58 – Coleta de resíduos sólidos na Sede de Santa Rita.....191
Figura 59 – Caminhão compactador de Santa Rita.....192
Figura 60 – Coleta de resíduos verdes na Sede de Santa Rita.....192
Figura 61 – Limpeza Urbana na Sede de Santa Rita.....197
Figura 62 – Limpeza Urbana na Sede de Santa Rita.....198
Figura 63 – Equipamento para coleta de resíduos sólidos em Santa Rita.....198
Figura 64 – Limpeza Urbana (equipe de varrição) na Sede de Santa Rita.....199
Figura 65 – Entrada do principal Lixão de Santa Rita de Cássia.....205
Figura 66 – Entrada do principal Lixão de Santa Rita de Cássia.....206
Figura 67 - Lixão com área cercada e guarita.....206
Figura 68 - Presença de placa informativa no principal Lixão de Santa Rita.....207
Figura 69 - Área interna do Lixão de Santa Rita.....207
Figura 70 – Queima de resíduos sólidos no Lixão de Santa Rita.....208
Figura 71 – Presença de urubu no Lixão de Santa Rita.....208
Figura 72 – Existência de vala no Lixão de Santa Rita.....209
Figura 73 – Queima de resíduos sólidos no Lixão de Santa Rita.....209
Figura 74 – Caminhão compactador descarregando lixo no Lixão de Santa Rita.....210
Figura 75 – Caminhão compactador descarregando lixo no Lixão de Santa Rita.....210
Figura 76 – Presença de resíduos da construção civil na via pública da Sede.....223
Figura 77: Ações de Educação Ambiental nas Escolas de Santa Rita de Cássia.....253
Figura 78: Ações de Educação Ambiental nas Escolas de Santa Rita de Cássia.....254
Figura 79: Ações de Educação Ambiental nas Escolas de Santa Rita de Cássia.....254
Figura 80: Ações de Educação Ambiental nas Escolas de Santa Rita de Cássia.....255
Figura 81: Parque Zabelê de Santa Rita de Cássia.....263
Figura 82: Parque Zabelê de Santa Rita de Cássia.....263
Figura 83: Parque Zabelê de Santa Rita de Cássia.....264
Figura 84: Projeto de Manejo do Parque Zabelê de Santa Rita de Cássia.....264
Figura 85 – Plano de Segurança da Água.....375
Figura 86 – Filtro Cerâmico.....380
Figura 87 - Sistema de dessalinizadores solar.....386
Figura 88 - Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD).....388
Figura 89 - Abrigo (casinha) com área interna mínima de 1,70m^2 e máxima de 2,20 m^2.....391
Figura 90 - Abrigo (casinha) com área interna mínima de 1,70m^2 e máxima de 2,20 m^2.....391
Figura 91 – Tanque Séptico.....392
Figura 92 – Sumidouro.....392
Figura 93 – Filtro Anaeróbio.....393
Figura 94 - Esquema de um Tanque Séptico.....395
Figura 95 - Esquema da Distribuição de Sumidouros de um Tanque Séptico.....397
Figura 96 - Exemplo de Estação de Tratamento de Esgoto Compacta.....398
Figura 97 - Modelo de fossas sépticas econômicas.....400
Figura 98 - Estrutura da fossa séptica biodigestor.....402
Figura 99 - Esquema em Corte de um Jardim Filtrante.....404
Figura 100 – Sistemas alagados construídos.....407
Figura 101 – Esquema de Círculo de bananeiras.....410
Figura 102 – Sugestão para organização do galpão de triagem.....419
Figura 103 - Sugestão para organização sequencial das atividades.....419
Figura 104 – Dispositivo de Controle de Escoamento – Faixas Gramadas.....437
Figura 105 - Dispositivo de Controle de Escoamento – Poço de Infiltração.....439

Sumário

APRESENTAÇÃO 11
1 INTRODUÇÃO 12
2 OBJETIVOS 13
3 PRINCIPIOS E DIRETRIZES 15
4 METODOLOGIA DE TRABALHO 16
4.1 REVISÃO DO PMSB 16
4.2 DIVISÃO DAS ETAPAS 17
4.2.1 Formação do Grupo de Trabalho – GT (1ª Reunião) 17
4.2.2 Setorização Municipal 25
4.2.3 Participação Social e do Poder Público 26
4.2.4 Audiência Pública Final 39
5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PLANO 43
5.1 LEGISLAÇÃO FEDERAL 43
5.2 LEGISLAÇÃO ESTADUAL 50
5.3 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 52
6 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO 55
6.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE PLANEJAMENTO 55
6.2 CARACTERIZAÇÃO DO ESTADO O QUAL O MUNICÍPIO PERTENCE62
6.3 HISTÓRICO E FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA RITA DE CÁSSIA 77
6.4 ASPECTOS GERAIS 79
6.5 TERRITÓRIO E AMBIENTE 80
6.6 LOCALIZAÇÃO 81
6.7 ENERGIA ELÉTRICA 81
6.8 DEMOGRAFIA 81
6.9 SAÚDE 84
6.10 RENDA 86
6.11 HABITAÇÃO 100
6.12 EDUCAÇÃO 102
6.13 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDHM) 103
6.14 FROTA 106
7 DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA 107
7.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA 112

7.2 ESGOTAMENTO SANITÁRIO 156
7.3 LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 184
7.3.1 Resíduos Sólidos Urbanos 185
7.3.2 Despesas com Resíduos Sólidos Urbanos 192
7.3.3 Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos Urbanos - RSU 192
7.3.4 Resíduos de Limpeza Urbana 194
7.3.5 Resíduos de Feira Livre 198
7.3.6 Sistemas de Tratamento e Disposição Final do município de Santa Rita de Cássia 198
7.3.7 Resíduos de Áreas Verdes 209
7.3.8 Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - RSS 210
7.3.9 Resíduos Sólidos da Construção Civil - RCC 217
7.3.10 Resíduos Sólidos Recicláveis, Coleta Seletiva, Cooperativas e Catadores 221
7.3.11 Resíduos Volumosos 230
7.3.12 Resíduos Sólidos Cemiteriais 230
7.3.13 Resíduos Sólidos dos Serviços de Saneamento Básico 232
7.3.14 Logística Reversa e Reciclagem 234
7.3.15 Educação Ambiental 243
7.3.16 Áreas favoráveis para Disposição Final de Resíduos Sólidos 263
7.3.17 Passivos Ambientais 263
7.4 DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS 266
7.5 AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE A VETORES E RESERVATÓRIOS DE DOENÇAS 283
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO DIAGNÓSTICO 291
9 DIRETRIZES 292
9.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO 292
9.2 LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 294
9.3 DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS 295
9.4 AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE A VETORES E RESERVATÓRIOS DE DOENÇAS 297
10 OBJETIVOS 298
10.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS – ABASTECIMENTO DE ÁGUA 300
10.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS – ESGOTAMENTO SANITÁRIO 300
10.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS – LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 301
10.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS – DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS

PLUVIAIS 302
11 PROGNÓSTICO 302
11.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 302
11.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....308
11.3 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (GESTÃO INTEGRADA).....310
11.4 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS.....313
11.5 AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE A VETORES E RESERVATÓRIOS DE DOENÇAS 315
12 ESTUDO POPULACIONAL.....316
12.1 DEFINIÇÃO DOS CENÁRIOS DE EVOLUÇÃO.....316
13 APRESENTAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO.....320
13.1 INDICADORES PROPOSTOS PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 321
13.2 INDICADORES PROPOSTOS PARA OS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 324
13.3 INDICADORES PROPOSTOS PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....326
13.4 INDICADORES PROPOSTOS PARA OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS 332
13.5 INDICADORES PROPOSTOS PARA SAÚDE PÚBLICA – CONTROLE DE VETORES 336
14 OBJETIVOS E METAS – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....339
15 OBJETIVOS E METAS – ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....343
16 OBJETIVOS E METAS – LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (GESTÃO INTEGRADA) 346
17 OBJETIVOS E METAS - SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS 357
18 OBJETIVOS E METAS - AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE A VETORES E RESERVATÓRIOS DE DOENÇAS 360
19 PROGRAMAS E AÇÕES PROPOSTAS 363
19.1 PROGRAMAS COMUNS AO SANEAMENTO BÁSICO.....363
19.2 PROGRAMAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....371
19.3 PROGRAMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....384
19.4 PROGRAMA DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 412
19.5 PROGRAMA DO SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS 427
19.6 AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE A VETORES E RESERVATÓRIOS DE

DOENÇAS 438
20 AÇÕES DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA 442
20.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 442
20.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 443
20.3 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS 443
20.4 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS 447
20.5 AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE A VETORES E RESERVATÓRIOS DE DOENÇAS 447
21 PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DAS AÇÕES PROGRAMADAS 448
21.1 INDICADORES DE MONITORAMENTO 449
21.2 REVISÃO PERIÓDICA DO PMSB 449
22 FONTES DE FINANCIAMENTOS 450
23 RESPONSABILIDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO 451
23.1 DESENVOLVIMENTO DO PLANO 451
23.2 FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS 452
23.3 GESTÃO ADMINISTRATIVA E ALTERNATIVAS INSTITUCIONAIS 454
REFERÊNCIAS 461
ANEXO 467

APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde ao Produto V – Versão Final, integrante da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Santa Rita de Cássia - BA.

O Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico, instituída por meio da Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, assim como a Política Nacional de Saneamento Básico, instituída através da Lei Federal nº 11.445/2007, estabelecem a configuração institucional para o Setor, outorgando aos municípios o papel de titulares dos serviços de Saneamento Básico, cabendo-lhes, no exercício de sua titularidade, a formulação e implementação da Política Municipal de Saneamento, que perpassa pelo planejamento, prestação direta ou delegação dos serviços, fiscalização, regulação e controle social.

Em atendimento a essas diretrizes legais, a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia apresenta aos munícipes a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, principal instrumento de planejamento para execução de uma Política Pública de Saneamento Básico eficiente e inclusiva, tendo como objetivo estratégico a universalização desses serviços, tanto para a sede municipal como para as localidades rurais, e capaz de produzir efeitos altamente positivos sobre as condições sanitárias e ambientais, elementos fundamentais para a promoção do desenvolvimento sustentável do município.

O programa de trabalho para a Revisão do PMSB representa um modelo de integração entre os seguintes produtos, conforme apresentado a seguir:

- Produto I: Plano de Mobilização e Comunicação Social – PMCS;
- Produto II: Diagnóstico Técnico – Participativo;
- Produto III: Prognóstico - Prospectiva e Planejamento Estratégico;
- Produto IV: Versão Preliminar da Revisão do PMSB;
- Produto V: Versão Final da Revisão do PMSB.

1 INTRODUÇÃO

As Leis nº 14.026/2020, nº 11.445/2007 e nº 12.305/2010 são consideradas um marco regulatório para o setor de Saneamento e para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Brasil. Elas estabelecem as diretrizes nacionais e os princípios para a Universalização do acesso ao Saneamento Básico, bem como para a Gestão Integrada e Compartilhada de Resíduos Sólidos.

No estado da Bahia, a principal legislação referente ao setor é a Lei Estadual n° 11.172/2008, que institui os princípios e diretrizes da Política Estadual de Saneamento Básico, e estabelece que o planejamento destes serviços públicos deverá ser por meio do Plano Estadual de Saneamento Básico, conforme previsto no art. 229 da Constituição do Estado.

De acordo com a Legislação Nacional, todo município deve elaborar e revisar seu Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

Dessa maneira, com a Revisão do PMSB buscou-se levantar um diagnóstico atual do Saneamento Básico do município de Santa Rita de Cássia, verificando as deficiências e necessidades. Assim, foi possível planejar objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para o estabelecimento e propagação do acesso aos serviços pela população, onde o PMSB tem um horizonte de 20 anos e atuará como uma ferramenta estratégica de Gestão para a prefeitura e titulares do serviço.

Portanto, o alinhamento do município de Santa Rita de Cássia em relação aos requisitos das diretrizes nacionais de Saneamento Básico, busca não apenas habilitá-lo para o acesso aos recursos federais, mas, sobretudo, instituir no seu território uma dinâmica institucional que, por meio do fortalecimento da participação social e da qualificação da gestão pública, contribua para reduzir as desigualdades sociais e melhorar a qualidade de vida da população e o ambiente em que vivem.

A Revisão do PMSB inicia o ciclo de organizar ou de reestruturar o Saneamento Básico no município, na perspectiva de uma Política Pública, de uma ação de Estado.

2 OBJETIVOS

A Revisão do PMSB proposto baseia-se nos próprios objetivos da Política Nacional de Saneamento Básico - PNSB (Lei Federal nº 11.445/2007 e Lei nº 14.026/2020):

I – A proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;
II - Universalização do acesso;
III - integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;
IV - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;
V - disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;
VI - adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;
VII - articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;
VIII - eficiência e sustentabilidade econômica;
IX - utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;
X - transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;
XI - controle social;
XII - segurança, qualidade e regularidade;
XIII - integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos;
XIV - adoção de medidas de fomento à moderação do consumo de água.

No que se refere a Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos baseia-se nos próprios objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS (Lei Federal nº 12.305/2010):

I. Proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;
II. Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
III. Estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;
IV. Adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;
V. Redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;
VI. Incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;
VII. Gestão integrada de resíduos sólidos;
VIII. Articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos;
IX. Capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos;
X. Regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, com adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, como forma de garantir sua sustentabilidade operacional e financeira, observada a Lei nº 11.445, de 2007;
XI. Prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para: a) produtos reciclados e recicláveis; b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.
XII. Integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
XIII. Estímulo à implementação da avaliação do ciclo de vida do produto;
XIV. Incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético.

3 PRINCIPIOS E DIRETRIZES

A Revisão do PMSB foi pautada nos seguintes Princípios, constantes nas Leis nº 11.445/07 e 12.305/10:

➢ Universalização dos serviços;
➢ Propostas adequadas e condizentes com a preservação da saúde pública e com a proteção do meio ambiente;
➢ Observação das peculiaridades locais;
➢ Eficiência e sustentabilidade econômica;
➢ Tecnologias apropriadas, condizentes com a realidade econômica local;
➢ Adoção de soluções graduais e progressivas;
➢ Publicidade;
➢ Participação social;
➢ Segurança, qualidade e regularidade;
➢ Prevenção e Precaução;
➢ Poluidor pagador e o protetor recebedor;
➢ Visão sistêmica;
➢ Desenvolvimento sustentável;
➢ Ecoeficiência;
➢ Cooperação;
➢ Responsabilidade compartilhada;
➢ Resíduos como um bem econômico e de valor social;
➢ Respeito às diversidades;
➢ Informação e controle social;
➢ Razoabilidade e a proporcionalidade.

As Diretrizes previstas para a Revisão do PMSB baseiam-se no Art. 19 da Lei Federal n° 11.445 de 2007:

I. Diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;
II. Objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização,

admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;
III. Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;
IV. Ações para emergências e contingências.

4 METODOLOGIA DE TRABALHO

A metodologia de trabalho tem por finalidade apresentar, de maneira resumida, todas as experiências que culminaram na Revisão do PMSB de Santa Rita de Cássia. O objetivo é aplicar este conhecimento na organização e revisão dos planos municipais futuros, aumentando a eficiência do planejamento municipal.

Conforme conteúdo exigido na Lei n^0 11.445/07, na Lei n^0 12.305/10 e seus decretos regulamentadores, a construção de todas as etapas do plano deverá ter a participação social, com as indicações, interpretações, abordagens e demandas advindas das representações eleitas para essa participação.

O diagnóstico foi elaborado em etapas complementares compostas por levantamento de dados secundários, aplicação de questionário social nas Unidades Escolares, levantamento de dados primários por membros do Comitê Executivo e de Coordenação e visita técnica.

4.1 REVISÃO DO PMSB

Independente das exigências de natureza legal, atualmente é clara e notória a importância da participação da comunidade em eventos de planejamento e tomada de decisão em Políticas Públicas.

A participação social, de modo geral, representa grande desafio para a construção de sociedades democráticas. Neste contexto, o poder público assumiu o papel de orientador e provocador desse diálogo com a sociedade por intermédio de reunião e aplicação de questionário social, que foram preparadas, organizadas e convocadas pela CAETANNO e pelo Grupo de Trabalho.

O Produto I apresentou a validação do Grupo de Trabalho (GT) e as metodologias e procedimentos adotados para acompanhamento da Revisão do PMSB de Santa Rita de Cássia - BA.

O Produto II – Diagnóstico Técnico-Participativo, busca transmitir as informações coletadas durante o levantamento técnico, social e pesquisa de dados primários e secundários que, juntos, formam o cenário atual da gestão do Saneamento do município de Santa Rita de Cássia, contribuindo para a melhor tomada de decisões no momento de formular objetivos, metas e prazos para o cumprimento dos ideais pretendidos pelo PMSB.

A respeito da revisão, estruturação do PMSB, o Diagnóstico, Produto II, serve como uma caracterização atual do município de Santa Rita de Cássia e dos seus serviços e infraestruturas de saneamento básico. Um levantamento de todas as informações disponíveis para as etapas posteriores, relacionando em um mesmo documento os seguintes aspectos: as legislações, os planos locais, o meio ambiente físico e os aspectos socioeconômicos, com foco nos problemas ligados ao saneamento básico.

4.2 DIVISÃO DAS ETAPAS

4.2.1 Formação do Grupo de Trabalho – GT (1ª Reunião)

1º Reunião com os representantes pela Revisão do PMSB em Santa Rita

No dia três de março de 2022, ás 09 horas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocorreu a primeira Reunião de Planejamento para a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do município de Santa Rita de Cássia – BA, tendo como pauta: Organizar as etapas necessárias para a

Revisão e formação do Grupo de Trabalho (Comitê Executivo e Comitê de Coordenação).

Durante a reunião a engenheira sanitarista e ambiental da empresa Caetanno Projetos e Assessoria, apresentou as etapas necessárias para a revisão do PMSB, bem como as escolhas que terão que ser tomadas para a Setorização do município, ou seja, toda a metodologia que será utilizada para mobilização e comunicação social durante toda a Revisão do PMSB.

Foi solicitado do município o envio para a empresa da Politica Municipal de Saneamento Básico de Santa Rita de Cássia, sendo que no mesmo dia um dos representantes do município enviou. Também a empresa entregou o material para a composição, formação do Grupo de Trabalho (Comitê Executivoe Comitê de Coordenação).

Quanto ao processo participativo, ressalta-se a criação/adequação (por meio de **Decreto** ou **Portaria**, com definição dos membros dos comitês) do **Comitê Executivo**, formado por representantes dos principais órgãos municipais, e a criação do **Comitê de Coordenação**, organismo político de participação social composto por representantes do setor público e da sociedade organizada, para atuar no processo de discussão, formulação, implementação e avaliação das políticas públicas relacionadas ao Saneamento Básico.

Por meio do **Grupo de Trabalho** (**Comitê Executivo e Comitê de Coordenação**), o município conduzirá o processo de mobilização, participação social e de comunicação com o objetivo de informar à população sobre a revisão do PMSB, para que esta possa conhecer e discutir os resultados parciais, apreciar e validar o diagnóstico, prognóstico e as propostas de ações, de maneira a se incorporar ao PMSB as contribuições surgidas e pactuadas ao longo do processo.

Posteriormente, foi criado, aprovado e publicado o DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2022, de 31 de março de 2022, que Constitui o Grupo de Trabalho (Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação) para dar suporte na Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Santa Rita de Cássia e dá outras providências. Segue abaixo tal Decreto, assim como as fotos da primeira Reunião:

Figura 01 - 1ª Reunião para a Revisão do PMSB de Santa Rita de Cássia
Fonte: CAETANNO (2022)

Figura 02 - 1ª Reunião para a Revisão do PMSB de Santa Rita de Cássia
Fonte: CAETANNO (2022)

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia

Edição 340 | Ano 2022
31 de março de 2022
Página 3

DECRETO N. 14

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n – Centro – Site: http://santaritadecassia.ba.gov.br – Santa Rita de Cássia – Ba – CEP: 47.150-000

DECRETO Nº 14 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

"Constitui o Grupo de Trabalho (GT) que é dividido em duas instâncias: Comitê Executivo e Comitê de Coordenação, para dar suporte na Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o que dispõe a Lei Federal Nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, bem como a Lei Federal Nº 14.026 de 15 de julho de 2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, define uma Política Federal de Saneamento Básico e considera-se Saneamento Básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de: Abastecimento de Água Potável; Esgotamento Sanitário; Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais.

Considerando o que dispõe a Política Estadual de Saneamento Básico da Bahia: Lei nº 11.172 de 01 de dezembro de 2008 que institui princípios e diretrizes da Política Estadual de Saneamento Básico, disciplina o convênio de cooperação entre entes federados para autorizar a gestão associada de serviços públicos de Saneamento Básico e dá outras providências.

Considerando os princípios fundamentais, o exercício da titularidade, o planejamento, a regulação, os aspectos econômicos e sociais, os aspectos técnicos e a participação de órgãos colegiados no controle social para a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB;

Considerando o Termo de Referência para Revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico da Funasa (2019), sendo necessário observar e atender no mínimo os seguintes procedimentos:

- Corrigir distorções, aprimorar as propostas e adequar metas e ações do Plano à realidade constatada na Sistemática de Acompanhamento e Avaliação;
- Identificar se alguma meta não foi/não será alcançada e, caso isto ocorra, avaliar os motivos, indicar os responsáveis e considerar propostas alternativas e seus impactos em termos de prazo e custo;
- Identificar se alguma das previsões de investimento não foi/não será cumprida e, caso isto ocorra, avaliar os motivos, indicar os responsáveis e considerar propostas alternativas e seus impactos em termos de prazo e custo.

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia

Edição 340 | Ano 2022
31 de março de 2022
Página 4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n – Centro – Site: http://santaritadecassia.ba.gov.br – Santa Rita de Cássia – Ba – CEP: 47.150-000

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho (GT): Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação, responsáveis para dar suporte na Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Santa Rita de Cássia/BA e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir:

Art. 2° O Comitê Executivo, tem como competência a operacionalização das atividades que integram o processo de Revisão do PMSB de Santa Rita de Cássia, além de acompanhar e avaliar a execução dos serviços, proporcionando livre acesso aos diversos órgãos municipais para obtenção de quaisquer informações ou esclarecimentos pertinentes à execução do trabalho, inclusive com representantes do Ministério da Infraestrutura e Ministério do Desenvolvimento Regional, do agente financiador, entre outros.

Art. 3° Cabem também ao Comitê Executivo a função de supervisão técnica dos trabalhos, orientação, análise e discussão dos documentos produzidos e, sua aprovação inclusive para fins de pagamento final.

Art. 4° O Comitê de Coordenação é a instância política responsável em promover o debate e o engajamento dos segmentos ao longo do processo participativo e ajudar na adequação da Política Pública Municipal de Saneamento Básico.

Art. 5° O Comitê de Coordenação tem como atribuições, dentre outras:

- A frequência de reuniões ordinárias, com suas datas, horários, locais e divulgação da pauta de discussão, com a antecedência necessária, para que todos possam preparar-se para os eventos;
- O anúncio dos debates públicos previstos para momentos chave do processo, e que visam apresentar o conteúdo da Revisão do PMSB para se tirar daí o compromisso coletivo da efetivação da política, são momentos de validação dos documentos.

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia

Edição 340 | Ano 2022
31 de março de 2022
Página 5

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n – Centro – Site: http://santaritadecassia.ba.gov.br – Santa Rita de Cássia – Ba – CEP: 47.150-000

Art. 6° Nomeia para compor o **Comitê Executivo**, previstos nos artigos 2° e 3° deste Decreto, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:
Titular: Titular – Felisângela Mendes e Silva Basílio
Suplente – Carla Mabel de Azevedo Corado Nobre Basílio

II – Secretaria Municipal de Infraestrutura:
Titular: João Paulo Ribeiro Mendes
Suplente: Laenyo Silva Souza

III – Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – Leila de Araújo Serpa
Suplente – Jérsia Rodrigues Martins de Melo

IV – Secretaria Municipal de Governo:
Titular – Joanilton de Sene Souza
Suplente – Gilson José Dias

V – Representantes dos Prestadores de Serviços responsáveis pelo ABASTECIMENTO DE ÁGUA de Santa Rita (Zona Urbana e Zona Rural):
Titular – Maria Áurea de Melo Dias
Suplente – Paulo Henrique de Jesus

VI – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamentos:
Titular – Raimundo Batista de Oliveira
Suplente – Evemar Reinaldo Aragão

Art. 7° Nomeia para compor o **Comitê de Coordenação** para dar suporte ao Comitê Executivo, na Revisão do PMSB, previsto nos artigos 4° e 5° deste Decreto, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural:
Titular – Ildomar Busse
Suplente – Higo Felipe Café de Melo

II – Representantes dos Prestadores de Serviços responsáveis pelo ESGOTAMENTO SANITÁRIO de Santa Rita de Cássia (Zona Urbana e Zona Rural):
Titular – Vinícius Santos da Silva
Suplente - Flávio Ribeiro Guedes

PREFEITURA SANTA RITA DE CASSIA
JUNTOS FAZEMOS MAIS

Caetanno Projetos e Assessoria

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia

Edição 340 | Ano 2022
31 de março de 2022
Página 6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n – Centro – Site: http://santaritadecassia.ba.gov.br – Santa Rita de Cássia – Ba – CEP: 47.150-000

III – Representantes dos Prestadores de Serviços responsáveis pela Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos (coleta de lixo) de Santa Rita de Cássia:
Titular – Luzia dos Anjos Guedes
Suplente – Joanito Muniz de Oliveira
IV – Representantes de organizações da Sociedade Civil existentes em Santa Rita de Cássia, como: entidades profissionais, sindicais, empresariais, movimentos sociais e ONGs, comunidade acadêmica e convidados de modo geral:
Titular – Vanderlúcio de Souza Clemens
Suplente - Rivelino Batista Corado
V – Secretaria Municipal de Ação Social:
Titular – Gilson de Oliveira Souza
Suplente – Italo Mateus Lima Ângelo
VI – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular – Robermir Lisboa Lima
Suplente – Felismarcos Guedes de Oliveira
VII – Secretaria Municipal de Administração:
Titular – Antônio Augusto Aragão Júnior
Suplente – Eduardo Rodrigo Ribeiro

Parágrafo único – O Grupo de Trabalho (Comitê Executivo e Comitê de Coordenação), conforme as necessidades locais, poderão ser ainda integrados por técnicos com conhecimentos em Saneamento Básico, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o PMSB a ser revisado.

Art. 8º O processo de Revisão do PMSB segue a metodologia sugerida pelo Termo de Referência da Funasa (2019), prevendo Capacitação e Sensibilização para a referida revisão como: Reuniões com o Grupo de Trabalho (Comitê Executivo e Comitê de Coordenação), Audiência Pública para Apresentação e Validação da Revisão do PMSB, entre outras atividades (Zona Urbana e Zona Rural) e encaminhamento para a homologação por Decreto e/ou conversão em Projeto de Lei Municipal.

Art. 9º O processo de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, através do Grupo de Trabalho (Comitê Executivo e Comitê de Coordenação), deverá oferecer uma agenda de todo o processo de revisão do Plano, a ser pactuada com toda comunidade local, devendo demonstrar a "participação cidadã", que pressupõe uma relação de troca entre a gestão municipal e a população, a partir da qual se

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia

Edição 340 | Ano 2022
31 de março de 2022
Página 7

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n – Centro – Site: http://santaritadecassia.ba.gov.br – Santa Rita de Cássia – Ba – CEP: 47.150-000

torna possível construir um conhecimento conjunto sobre o município, resultando na efetivação de Política Pública.

Parágrafo único – Trata-se de criar condições para que se realize um intercâmbio de saberes: de um lado, os que detêm um "conhecimento técnico" sobre a realidade urbana e rural e, do outro lado, um "saber popular", fruto da vivência que a população tem dos problemas do município e da sua capacidade de apontar soluções.

Art. 10° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11° – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, em 31 de março de 2022.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal

4.2.2 Setorização Municipal

Em relação a Setorização foi decidido na primeira reunião (03/03/2022) que os Setores de Mobilização para a Revisão do PMSB serão os mesmos Setores que foram definidos na época da elaboração do PMSB. Logo, o município de Santa Rita de Cássia foi dividido em sete Setores de Mobilização (SM), sendo eles:

Tabela 1 - Setorização do município de Santa Rita de Cássia – BA

SETORES	Bairros/Povoados/Comunidades pertencentes a cada Setor
Monte Alegre	Comunidade rural de Monte Alegre
Itiquira	Comunidade rural de Itiquira
Sede - Nossa Senhora de Fátima	Bairro Nossa Senhora de Fátima
Sede Centro	Sede: Bairro Alto da Boa Vista; Centro da Sede Municipal; Residentes nas proximidades da BA 452; Bairro São João Batista; Bairro São Gabriel. Zona Rural: Comunidade Formigueiro II; Comunidade de Contas; Assentamento Populacional Beira Rio; Assentamento Populacional Primavera Capefe; Comunidade do Tanque; Comunidade Coinfra; Comunidade Caraíbas de Melo.
Sede – BNH	Bairros Nossa Senhora de Fátima, Novo Horizonte e BNH.
Sede - Alto da Boa Vista	Bairro Alto da Boa Vista, Bairro Novo Horizonte, Comunidades Rurais: Lagoa do Arroz, Curimatá, Riacho de Aroeiras e localidades próximas dentro de uma distância de 23 km.
Sede -Novo Horizonte e São Gabriel	Bairros da sede: Novo Horizonte, São Gabriel.

Os Setores de Mobilização (SM) são agrupamentos de comunidades, bairros, povoados, distritos etc., usados como unidade de planejamento para a mobilização social.

Esta Setorização consiste na divisão territorial a partir de áreas que variam de acordo com afinidades e proximidades entre as comunidades, bairros ou distritos, no intuito de uma melhor abordagem e organização da população para viabilizar a participação social.

Logo, a Setorização garante a inserção das perspectivas e aspirações da sociedade, seus interesses múltiplos e a apreciação da efetiva realidade local para o setor de Saneamento que são discutidas nos eventos, procurando sempre resultar em consensos mínimos em relação ao que for decidido.

4.2.3 Participação Social e do Poder Público

Levantamento/Diagnóstico Social Atual do Saneamento Básico

Para a realização do levantamento/diagnóstico social atual do Saneamento Básico local, os representantes pela Revisão do PMSB em Santa Rita de Cássia, optaram em aplicar questionário social em diversas unidades escolares do município (zona urbana e zona rural), tanto para os professores que são moradores da comunidade, quanto para os alunos responderem em casa com a familia.

Também foi sugerido entregar os referidos questionários sociais para os agentes de saúde aplicar nos bairros/povoados/comunidades atendidos por eles.

Portanto, a população teve a possibilidade de contribuir com o levantamento de dados (diagnóstico social) da Revisão do PMSB de Santa Rita de Cássia por meio do preenchimento do questionário social que foram entregues para todas as escolas municipais existentes no referido município.

Para isto, o poder público foi responsável por manter vivo o interesse dos participantes e por garantir a estrutura física e equipe necessárias para bem atender às necessidades de todo o processo de mobilização e participação social.

Ressalta-se que o sucesso da participação na Revisão do PMSB depende das características culturais locais de participação e de envolvimento político que são relativas ao processo histórico e não somente ao desenvolvimento do Plano que é revisado em prazo determinado.

PREFEITURA SANTA RITA DE CASSIA JUNTOS FAZEMOS MAIS

Caetanno Projetos e Assessoria

Caetanno Projetos e Assessoria

QUESTIONÁRIO

QUAL É A REALIDADE DO SANEAMENTO BÁSICO NO SEU BAIRRO/POVOADO/COMUNIDADE?

MORA NA ZONA: ( ) URBANA ( ) RURAL LOCALIDADE: _____

ASSINALE QUAIS DESTES PROBLEMAS OCORREM NO SEU BAIRRO/POVOADO/COMUNIDADE:

1) Com relação a ÁGUA:
( ) Falta de água
( ) Água sem qualidade
( ) Água sem tratamento
( ) Falta de manutenção/operação
( ) Tarifa alta
( ) Má distribuição da água
( ) Mau uso da água
( ) Não Reuso da água
( ) Desperdício de água
( ) Cor, gosto ou odor alterado
( ) Vazamentos, rompimentos da tubulação de água
( ) Água acumulada favorecendo a Dengue, Zica e Chikungunya
( ) Outros: _____

2) Com relação ao ESGOTO:
( ) Mau cheiro
( ) Falta de tratamento
( ) Falta de rede de esgoto na Zona Urbana
( ) Fossas inadequadas
( ) Tarifa alta
( ) Falta de manutenção, limpeza nas fossas
( ) Esgoto a céu aberto
( ) Não existe banheiro na casa
( ) Bueiros com odor de esgoto
( ) Lançamento de esgotos em arroios (canal) ou lago
( ) Odor vindo de estação de tratamento de esgoto
( ) Existência de fossas Negra
( ) Ausência de Esgotamento Sanitário
( ) Presença de lixo no esgoto a céu aberto
( ) Presença de roedores no esgoto (rato.....)
( ) Outros: _____

3) Com relação ao LIXO:
( ) Lixo nas ruas
( ) Lixo misturado
( ) Terrenos abandonados utilizados para descarte de lixo
( ) Falta ou insuficiência de coleta de lixo
( ) Falta ou insuficiência de COLETA SELETIVA de lixo
( ) Falta de coleta (disposição final) de resíduos perigosos–pneus, baterias, pilhas, óleos lubrificantes, agrotóxicos etc
( ) Falta ou insuficiência de lixeiras
( ) Falta de limpeza nas ruas (varrição, capina, poda...)
( ) Descarte inapropriado de resíduos da construção civil
( ) Descarte inapropriado de resíduos do serviço de saúde
( ) Restos de podas de árvores nas ruas
( ) Existência de lixão (ões) no município
( ) Queima de Lixo
( ) Enterrar o lixo
( ) Falta de Educação Ambiental
( ) Ausência de Compostagem para o lixo orgânico (casca de frutas, verduras, casca de ovos, pó de café)
( ) Vetores transmissores de doenças no lixo (baratas, ratos, mosquitos, etc).
( ) Outros: _____

4) Com relação ao Manejo, Drenagem da ÁGUA DA CHUVA:
( ) Ausência ou insuficiência de sistema de drenagem da água da chuva
( ) Alagamentos
( ) Ocorrência de Enchentes
( ) Presença de lixo em canais de água de chuva
( ) Inundações ribeirinhas
( ) Falta ou insuficiência de sarjetas, boca de lobo
( ) Valas e bueiros com lançamento de esgoto
( ) Longo acúmulo de água nas sarjetas após as chuvas
( ) Falta de árvores – arborização
( ) Desmatamento
( ) Presença de buracos (cratera)
( ) Ocorrência de Erosões
( ) Outros: _____

5) Apresente suas PROPOSTAS/SOLUÇÕES para a melhoria da Prestação de Serviço de: ÁGUA, ESGOTO, LIXO e DRENAGEM/MANEJO de ÁGUA DA CHUVA:

_____
_____
_____

Questionário Social aplicado nas Unidades Escolares de Santa Rita de Cássia
Fonte: CAETANNO (2022)

Segue a relação das escolas municipais que receberam o questionário social para aplicar aos professores, bem como para os alunos responderem em casa com os pais. Foram entregues para serem distribuídos em tais escolas 800 questionários sociais (quantidade total).

LISTA DE ESCOLAS – REDE MUNICIPAL

Escolas e os cursos que cada uma oferece - Modalidade/Etapa.	
Nome	Curso - **Modalidade/Etapa.**
Creche Municipal Cores e Letras	Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos)
Creche e Escola Municipal Dona Nenzinha	Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos)
Creche Municipal Ifigênia Rocha	Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) e Ensino fundamental I (1° e 2° ano)
Creche Municipal Mãe Nen	Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos)
Creche Municipal Padre José Bergésio	Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos)
Creche Municipal Professora Maria Laurinda	Educação infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos)
Creche Amizade	Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos)
Educandário Municipal Eloy Barbosa Guedes	Ensino Fundamental I e II (1° ao 9° ano) Educação de Jovens e Adultos (EJA) Anos Iniciais e Anos Finais Atendimento educacional especializado (AEE)
Escola Municipal Aníbal Rodrigues de Araújo	Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano)
Escola Municipal Centro de Ensino Professor Antônio Serpa	Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano)
Escola Municipal Dr. Severino Vieira	Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano)
Escola Municipal Izidoro Aragão Guerra	Ensino Fundamental II (6° ao 9° ano) Educação de Jovens e Adultos (EJA) Anos Iniciais e Anos Finais Atendimento educacional especializado (AEE)
Escola Municipal Professora Maria Laurinda	Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano)
ZONA RURAL	**Modalidade/Etapa.**
Escola Municipal Santa Rita	Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) e Ensino fundamental I (1° ao 5° ano) MULTI
Colégio Municipal de Monte Alegre	Ensino Fundamental I e II (1° ao 9° ano) Educação de Jovens e Adultos (EJA) EJA - ensino fundamental - anos iniciais EJA - ensino fundamental - anos finais Atendimento educacional especializado (AEE)
Escola Municipal São José	Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos Ensino Fundamental I e II (1° ao 9° ano)
Escola Municipal Elizeu Pereira Serpa	Multietapa: Educação Infantil – (Creche 0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano) MULTI
Escola Municipal Afonso Arinos	Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos Ensino Fundamental I e II (1° ao 9° ano)
Escola Municipal Areolina Carvalho de Souza	Educação Infantil – (Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) Ensino Fundamental I e II (1° ao 9° ano)
Escola Municipal José de Anchieta	Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) Ensino Fundamental I e II (1° ao 9° ano)

Escola Municipal Monteiro Lobato	Multietapa: Educação Infantil – (Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano) MULTI
Escola Municipal Pedro Álvares Cabral	Multietapa: Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano) MULTI
Escola Municipal Tertuliana Francisca Guedes	Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) Ensino Fundamental I e II (1° ao 9° ano)
Escola Municipal Tiradentes	Multietapa: Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano) MULTI
Colégio Municipal de Contas	Ensino Fundamental II (6° ao 9° ano)
Escola Municipal Bernardino José Dias	Multietapa: Educação Infantil – (Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) Ensino Fundamental I e II (1° ao 9° ano)
Escola Municipal Davina Saraiva	Multietapa: Educação Infantil – (Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano)
Escola Municipal São Bento	Multietapa: Educação Infantil – (Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano) MULTI
Escola Municipal Vital Soares	Educação Infantil – (Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) Ensino Fundamental I e II (1° ao 9° ano)
Escola Municipal Marcos Ribeiro Filho	Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) Ensino Fundamental I e II (1° ao 9° ano)
Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Multietapa: Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano) MULTI
Colégio Municipal de Itiquira	Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) Ensino Fundamental I e II (1° ao 9° ano)
Colégio Municipal de Malhada	Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) Ensino Fundamental I e II (1° ao 9° ano)
Escola Municipal Pedro José de Oliveira	Educação Infantil – (Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) Ensino Fundamental I e II (1° ao 9° ano)
Escola Municipal Manoel Pereira Lisboa	Multietapa: Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano) MULTI
Escola Municipal Dr. Américo José da Cruz	Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) Ensino Fundamental I e II (1° ao 9° ano)
Escola Municipal Novo Horizonte	Multietapa: Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano) MULTI
Escola Municipal Bento Ferreira De Santana	Multietapa: Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano) MULTI

Escola Municipal José da Rocha Medrado	Multietapa: Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano) MULTI
Escola Municipal do Curimatá	Multietapa: Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Educação Infantil - Pré-escola (4 e 5 anos) Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano) MULTI
Escola Municipal Dom Pedro	Multietapa: Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Educação Infantil Pré-escola (4 e 5 anos) Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano) MULTI
Escola Municipal Luiz Viana Neto	Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) Ensino Fundamental I e II (1° ao 9° ano)
Escola Municipal Santo Antônio	Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) Ensino Fundamental I e II (1° ao 9° ano)
Escola Municipal Santa Cruz	Multietapa: Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano) - MULTI

Figura 03: Professora da Escola Municipal Vital Soares Campos preenchendo o questionário social
Fonte: Grupo de Trabalho (2022)

Figura 04: Professora da Escola Municipal Vital Soares Campos preenchendo o questionário social
Fonte: Grupo de Trabalho (2022)

Figura 05: Professor da Escola Municipal Vital Soares Campos preenchendo o questionário social
Fonte: Grupo de Trabalho (2022)

Figura 06: Professora da Escola Municipal Vital Soares Campos preenchendo o questionário social
Fonte: Grupo de Trabalho (2022)

Análise e interpretação da aplicação do questionário social (sistematização das informações obtidas):

Para os 800 questionários sociais distribuídos e aplicados na Rede Municipal de Ensino de Santa Rita de Cássia, a sistematização resultou-se em gráficos, mostrando-se os principais problemas vivenciados pela comunidade nos cinco componentes do saneamento básico.

Gráfico 01: Problemas com relação ao Abastecimento de Água

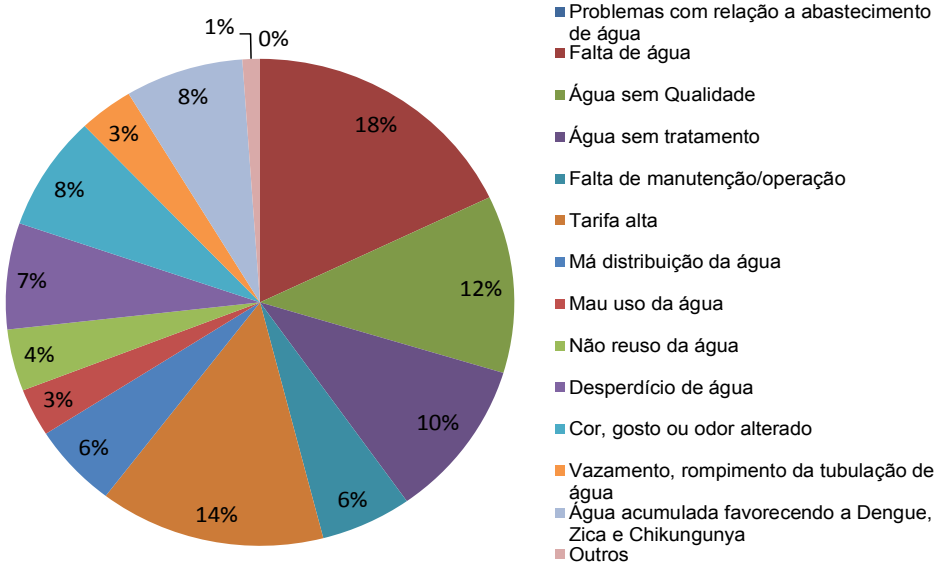

Em relação ao diagnóstico social realizado junto aos munícipes, as entrevistas (aplicação de questionário) revelam que os principais problemas relacionados ao Abastecimento de Água (Gráfico 01) no município de Santa Rita de Cássia (zona urbana e zona rural) são a falta de água (18%); tarifa alta (14%); água sem qualidade (12%) e a água sem tratamento (10%).

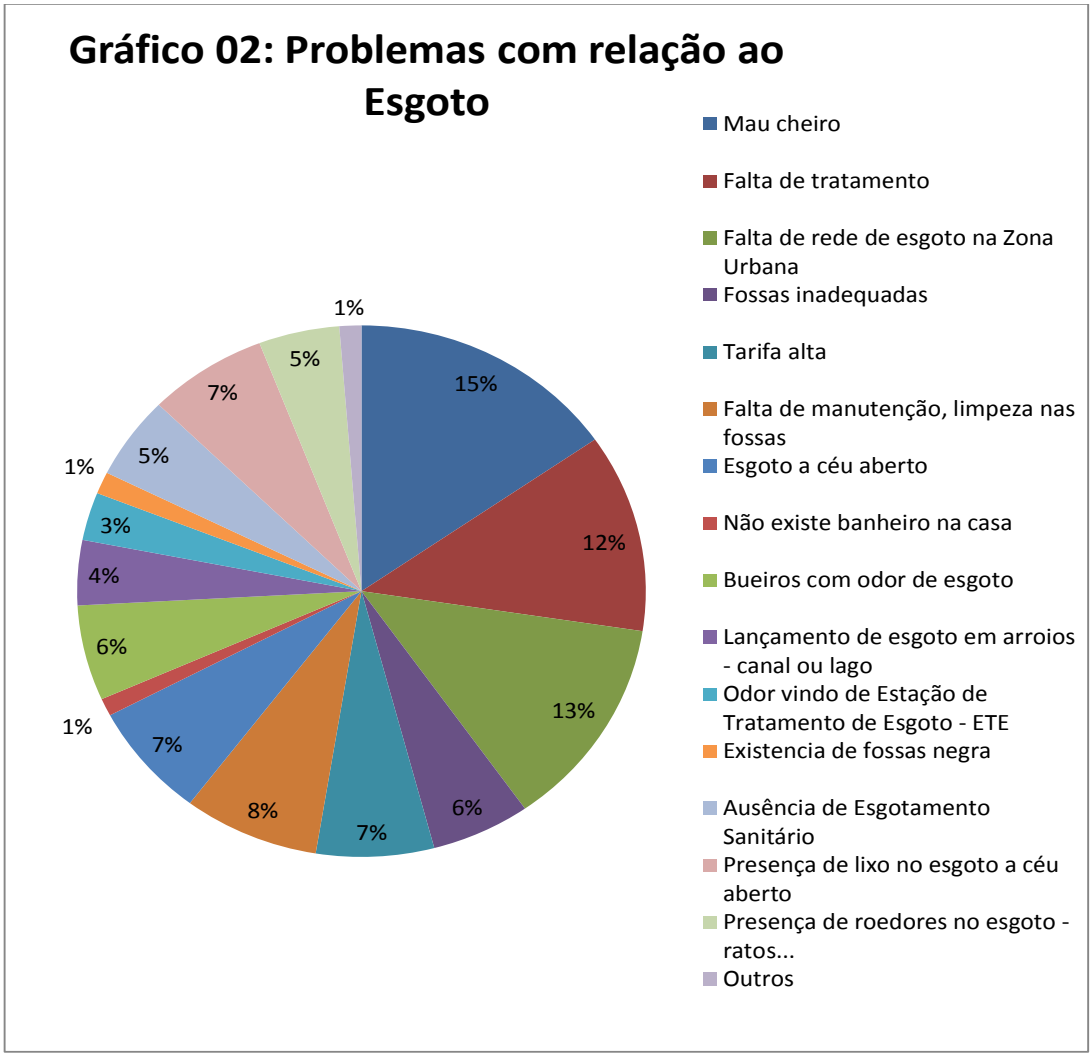

O Gráfico 02 referente aos Problemas relacionados ao Esgotamento Sanitário de Santa Rita de Cássia revela que os principais problemas mencionados pela população foram: Mau cheiro (15%); Falta de rede de esgoto na zona urbana (13%) e em terceiro lugar falta de tratamento (12%).

Gráfico 03: Problema com relação ao Lixo
11%
9%
8%
6%
5%
5%
9%
9%
3%
1%
7%
3%
6%
1%
6%
5%
6%
1%
Lixo nas ruas
Lixo misturado
Terrenos abandonados utilizados para descarte de lixo
Falta ou insuficiencia de coleta de lixo
Falta de coleta SELETIVA de lixo
Falta de coleta(disposição final) de resíduos perigosos-pneus, baterias, pilhas, óleos lubrificantes, agrotóxicos etc
Falta ou insuficiencia de lixeiras
Falta de limpeza nas ruas (varrição, capina, poda...)
Descarte inapropriado de resíduos da construção civil
Descarte inapropriado de resíduos do serviço de saúde
Restos de podas de arvores nas ruas
Existência de lixões no município
Queima de lixo
Enterrar lixo
Falta de Educação Ambiental
Ausencia de Compostagem para o lixo orgânico (cascas de frutas, verduras, cascas de ovos, pó de café)
Vetores transmissores de doenças no lixo (baratas, mosquitos, ratos, etc)
Outros

O Gráfico 03 referente aos problemas relacionados aos Resíduos Sólidos no referido município revela que os principais problemas relatados pelos moradores foram: Lixo nas ruas (11%); Lixo misturado; Falta ou insuficiência de lixeiras; Falta de limpeza nas ruas.

Os problemas que foram destaque no Gráfico 03 revela a necessidade de se trabalhar a educação ambiental no município (participação e controle social), para que os moradores possam colocar em prática seu dever de cuidar bem dos resíduos sólidos que geram e preservar (manter limpo) o local em que vivem, contribuindo assim para a gestão integrada e responsabilidade compartilhada dos resíduos sólidos.

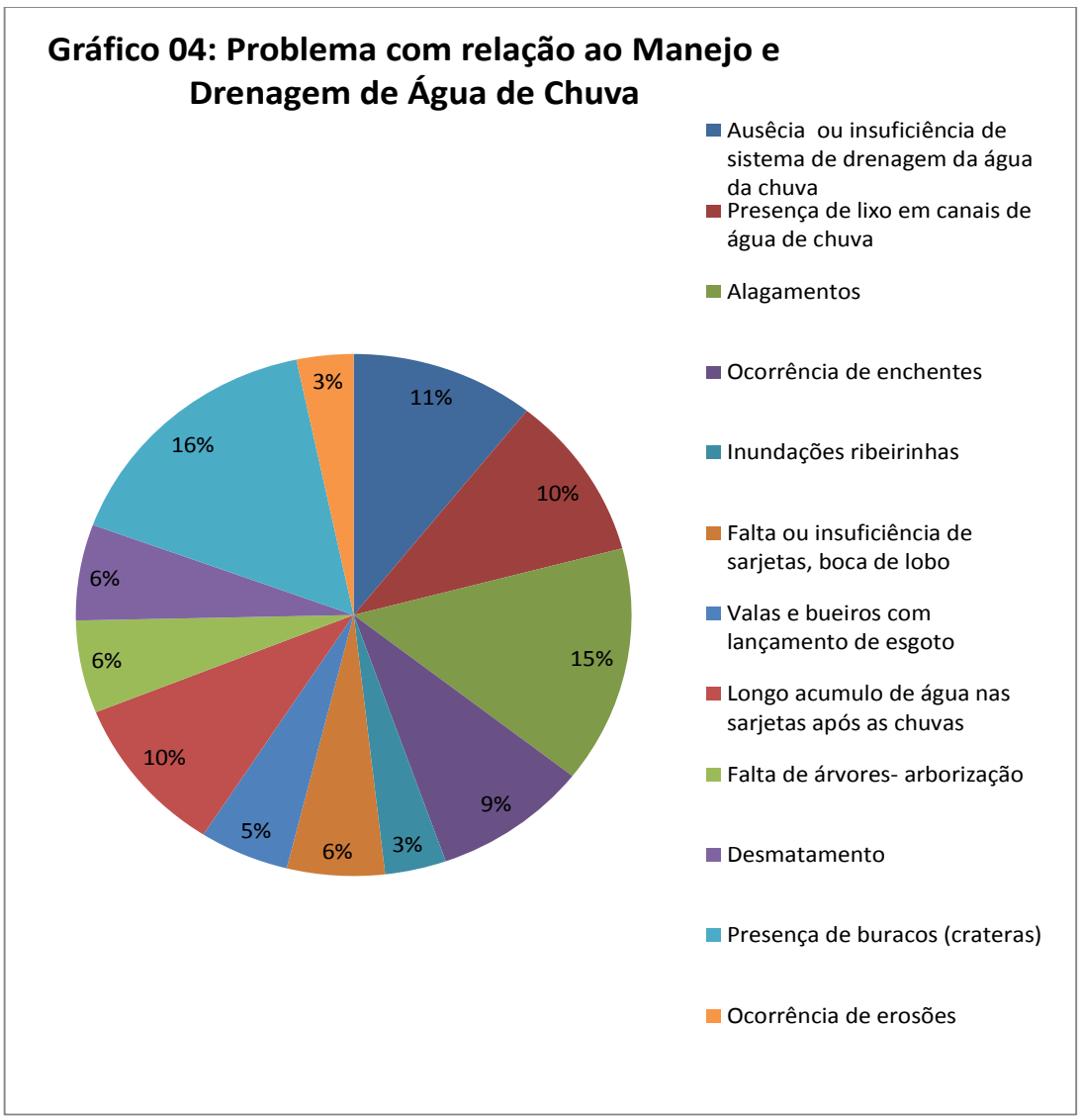

O Gráfico 04 relacionado aos Problemas de Manejo e Drenagem de Águas Pluviais (chuva) revela que os principais problemas evidenciados pela população foram: Presença de buracos (16%); Alagamento (15%); Ausência de sistema de drenagem da água da chuva (11%).

4.2.4 Audiência Pública Final

A Audiência Pública Final foi realizada no dia 15 de setembro de 2022, às 09h, na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita de Cássia, tendo como objetivo: Apresentação e Aprovação (pelos munícipes) da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Santa Rita de Cássia - BA. Abaixo, segue as fotos da referida Audiência.

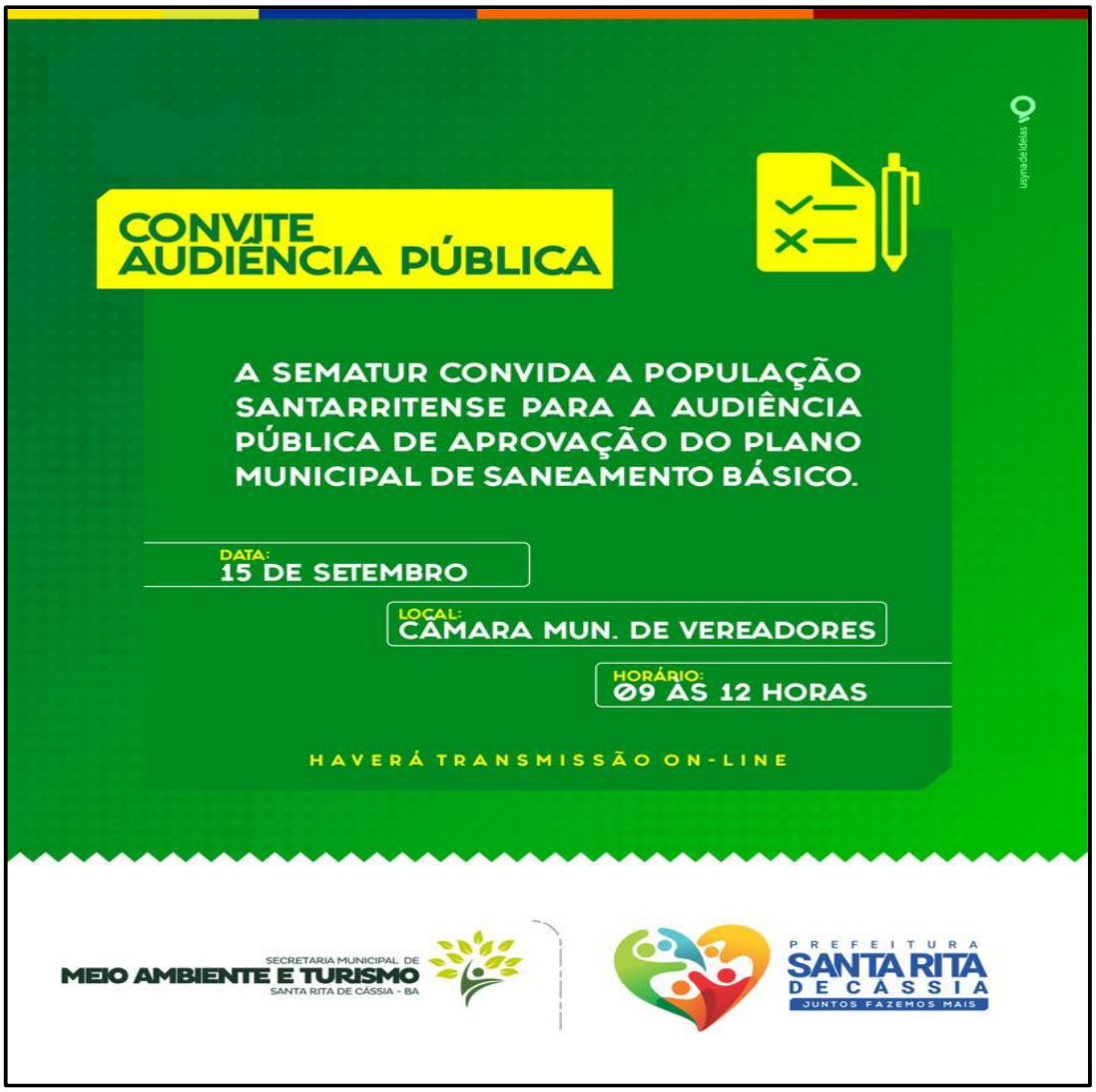

Figura 07 – Convite para a Audiência Pública
Fonte: Grupo de Trabalho (2022)

Figura 08 – Audiência Pública de Apresentação e Aprovação da Revisão do PMSB
Fonte: Grupo de Trabalho (2022)

Figura 09 – Audiência Pública de Apresentação e Aprovação da Revisão do PMSB
Fonte: Grupo de Trabalho (2022)

Figura 10 – Audiência Pública de Apresentação e Aprovação da Revisão do PMSB
Fonte: Grupo de Trabalho (2022)

Figura 11 – Audiência Pública de Apresentação e Aprovação da Revisão do PMSB
Fonte: Grupo de Trabalho (2022)

Figura 12 – Audiência Pública de Apresentação e Aprovação da Revisão do PMSB
Fonte: Grupo de Trabalho (2022)

Figura 13 – Audiência Pública de Apresentação e Aprovação da Revisão do PMSB
Fonte: Grupo de Trabalho (2022)

Figura 14 – Audiência Pública de Apresentação e Aprovação da Revisão do PMSB
Fonte: Grupo de Trabalho (2022)

5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PLANO

O processo de Revisão do PMSB do município de Santa Rita de Cássia possui como suporte de orientação (base legal) as legislações abordadas a seguir.

5.1 LEGISLAÇÃO FEDERAL

Um dos primeiros instrumentos legais para os Planos, com exceção do Código Florestal (Lei nº 4.771/65), foi a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/81), a qual tem como um dos princípios a ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo.

Nesse sentido, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 225, assegurou não apenas a segurança e proteção aos usuários presentes, mas também às futuras gerações, além compartilhar a responsabilidade entre o Poder Público e a coletividade do dever de defendê-lo e preservá-lo, garantindo que todos possuem o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.

No momento onde o art. 225 assume que o meio ambiente é essencial à sadia qualidade de vida, constitui também como o primeiro marco legal nacional que correlaciona a qualidade do meio ambiente com a saúde e o bem-estar dos seres humanos.

Neste sentido, a Lei Federal nº 10.257 de 2001 também estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. Desta forma, garantindo o direito à cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Neste momento, a “qualidade de vida” prevista pelo art. 225 da Constituição Federal começa a ser relacionado com vários outros fatores, inclusive o saneamento. Porém, o regulamento que assegurou juridicamente o efetivo investimento no setor foi dado pela Lei Federal nº 11.445 sancionada em 05 de janeiro de 2007, após quase dez anos de discussões no Congresso Nacional.

Até o ano de 2020 a Lei nº 11.445/2007 era considerada um marco regulatório para o setor, prevendo que os serviços públicos de saneamento serão prestados com base no princípio da universalização do acesso ao Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais e ao manejo dos Resíduos Sólidos de forma adequada considerando à proteção da Saúde Pública e do Meio Ambiente, além de estabelecer as diretrizes nacionais para a Política Federal de Saneamento Básico.

Porém, em 15 de julho de 2020, em plena Pandemia, foi aprovada e sancionada a Lei 14.026 que atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados.

Para tanto, os municípios devem elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). O PMSB é um dos instrumentos da Política de Saneamento Básico do município que deve definir as funções de gestão dos serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários, o controle social, sistemas de informação, entre outros. Dessa forma, os titulares dos serviços públicos de saneamento que não dispuserem dessa Política instituída, deverão formulá-la, concomitantemente, à elaboração e implementação do PMSB.

A Lei nº 11.445 de 2007 prevê que o PMSB poderá ser elaborado em documento único para o conjunto dos quatros setores que compõem o Saneamento Básico, ou através de Planos Setoriais de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Gestão de Resíduos Sólidos e Drenagem Pluvial ou então optar por Planos Setoriais Individuais e até mesmo o conjunto de mais de um plano.

Também pode ser utilizada uma forma de organização dos serviços de saneamento: os consórcios de municípios, cuja atuação baseia-se na Lei nº

11.107/2005 – Lei dos Consórcios Públicos –, onde poderão instituir fundos, aos quais poderão ser destinadas, entre outros recursos, parcelas das receitas dos serviços, com a finalidade de custear, na conformidade do disposto nos respectivos planos de saneamento básico, a universalização dos serviços públicos de saneamento básico.

O presidente da República, Jair Bolsonaro, aprovou o Decreto Federal Nº 11.030, de 1º de abril de 2022 que altera o Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020, para dispor sobre a regularização de operações e o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, e sobre a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Uma nova condição para recebimento de recursos federais foi a necessidade de os municípios definirem a entidade de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, independentemente da modalidade de prestação, direta pelo município ou indireta por prestadores estaduais ou privados.

O prazo para adesão às unidades regionais de saneamento básico com vistas a recebimento de recursos federais foi prorrogado por um ano, até 31 de março de 2023, somente nas seguintes condições, dentre outras estabelecidas no art. 7º do Decreto 10.588/2020 modificado:

- Caso o Município pertença a Estado que o Poder Executivo estadual não tenha submetido projeto de lei de regionalização à assembleia legislativa - Caso o Poder Executivo estadual tenha submetido projeto de lei que ainda esteja em tramitação na assembleia legislativa.
- Caso o processo de adesão dos Municípios às unidades regionais de saneamento básico, já aprovadas pelo Estado, ainda esteja em curso.
- Caso a proposta de regionalização ou o estudo para concessão regionalizada dos serviços esteja em fase de desenvolvimento com apoio do Governo federal.

O Decreto também prevê que, para aqueles Estados que não propuseram a regionalização, enquanto a União não propor os Blocos de Referência, os consórcios de abastecimento de água e esgotamento sanitário

serão admitidos como blocos, uma das modalidades de prestação regionalizada estabelecidas no Marco do Saneamento, desde que cumpridas três condições:

I) O Estado não tenha aprovado nenhuma lei instituindo as seguintes formas de prestação regionalizada: Região Metropolitana, Aglomeração Urbana, Microrregião e Unidade Regional de Saneamento Básico;

II) O Consórcio esteja devidamente formalizado, ou seja, aprovado pelos Municípios integrantes;

III) O Consórcio tenha contratado estudo de modelagem para concessão regionalizada do arranjo intermunicipal junto a instituição financeira federal, organismo multilateral do qual a República Federativa do Brasil faça parte ou empresa que comprove ter sido pré-qualificada por instituição financeira federal, nos últimos cinco anos, para a realização de estudos de concessão para saneamento básico.

Tal Decreto também traz alterações com relação aos contratos de prestação de serviços, requerendo sua leitura na íntegra pelos gestores.

Outra medida legal que está diretamente relacionada a Gestão de Resíduos Sólidos é a Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e o Decreto n° 7.404 de 2010 que regulamentou a referida Lei.

Tal decreto, por exemplo, em seu Art. 51, apresenta o conteúdo mínimo dos planos de gestão para os Municípios com população total inferior a vinte mil habitantes, apurada com base nos dados demográficos do censo mais recente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE.

A aprovação da PNRS, após vinte e um anos de discussões no Congresso Nacional marcou o início de uma forte articulação institucional envolvendo os três entes federados – União, Estados e Municípios, o setor produtivo e a sociedade em geral – na busca de soluções (Gestão Integrada e Responsabilidade Compartilhada) para os problemas na gestão de resíduos sólidos que comprometem a qualidade de vida dos brasileiros.

A aprovação da PNRS qualificou e deu novos rumos à discussão sobre o tema. A partir da data de aprovação da Lei, baseado no conceito de

responsabilidade compartilhada, a sociedade como um todo – cidadãos, governos, setor privado sociedade civil organizada – passou a ser responsável pela gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.

Agora o cidadão é responsável não só pela disposição correta dos resíduos que gera, mas também é importante que repense e reveja o seu papel como consumidor.

O setor privado, por sua vez, fica responsável pelo gerenciamento ambientalmente correto dos resíduos sólidos, pela sua reincorporação na cadeia produtiva e pelas inovações nos produtos que tragam benefícios socioambientais, sempre que possível.

Os governos federal, estaduais e municipais são responsáveis pela elaboração e implementação dos planos de gestão de resíduos sólidos, assim como dos demais instrumentos previstos na PNRS.

A busca por soluções na área de resíduos reflete a demanda da sociedade que pressiona por mudanças motivadas pelos elevados custos socioeconômicos e ambientais. Se manejados adequadamente, os resíduos sólidos adquirem valor comercial e podem ser utilizados em forma de novas matérias-primas ou novos insumos.

Em 12 de janeiro de 2022 foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto Nº 10.936 que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e cria o Programa Nacional de Logística Reversa, revogando os seguintes Decretos:

Decreto Nº 5.940, de 25/10/2006 – institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis;

Decreto Nº 7.404, de 23/12/2010 – regulamenta a Lei nº 12.305, de 02/08/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa;

Decreto Nº 9.177, de 23/10/2017 – regulamenta o art. 33 da Lei nº 12.305, de 02/08/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e complementa os art. 16 e art. 17 do Decreto nº Nº 7.404, de 23/12/2010; e o

Inciso IV do caput do art. 5º do Decreto nº 10.240/2020 – estabelece normas para a implementação de sistemas de logística reversa obrigatória de produtos eletroeletrônicos de uso doméstico e seus componentes.

As novas disposições do Decreto nº 10.936 de 12/01/2022 são apresentadas a seguir:

Institui o Programa Nacional de Logística Reversa, integrado ao Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR e ao Plano Nacional de Resíduos Sólidos – Planares (Art. 12º), de modo a assegurar melhor rastreabilidade dos resíduos.

Estabelece a obrigatoriedade da recuperação energética (observada a ordem de prioridade da PNRS) para os resíduos perigosos que apresentem características de inflamabilidade (listados no §1º do Art. 72), quando houver instalações devidamente licenciadas para tal a até cento e cinquenta quilômetros de distância da fonte de geração dos resíduos (Art. 72, inciso I) e preferencialmente, quando as condições forem diferentes. Todavia, também dispõe que o transporte para as instalações de recuperação energética pode não se aplicar, se assim for considerado pelo órgão ambiental competente.

Especifica no inciso II, do Art. 86º, as atividades relacionadas a gestão e ao gerenciamento dos resíduos sólidos, as quais as instituições financeiras poderão criar linhas especiais de financiamento, são elas: triagem mecanizada; reutilização; reciclagem; compostagem; recuperação e aproveitamento energético; tratamento de resíduos e disposição final ambientalmente adequada de rejeitos; e atividades de inovação e desenvolvimento; projetos de investimentos em gestão e gerenciamento de resíduos sólidos. Além disso, o mesmo se aplica para a recuperação de áreas contaminadas por atividades relacionadas à disposição inadequada de resíduos sólidos (Inciso IV, Art. 86).

Restringe a dispensa do plano de gerenciamento de resíduos sólidos das microempresas e das empresas de pequeno porte para geração de resíduos sólidos equiparados aos resíduos sólidos domiciliares pelo Poder

Público municipal, até o volume de duzentos litros por empreendimento por dia (Art. 63).

5.2 LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Os principais instrumentos legais que dizem respeito ao saneamento básico e aos resíduos sólidos no Estado da Bahia são: Lei nº 11.172 de 01 de dezembro de 2008, que institui os princípios e diretrizes da Política Estadual de Saneamento Básico da Bahia, e a Lei Estadual nº 12.932 de 07 de janeiro de 2014, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos (PERS), e dá outras providências.

O Estado da Bahia foi o primeiro a instituir sua Lei Estadual de Saneamento Básico (Lei nº 11.172 de 01/12/2008), após aprovação da Lei Federal nº. 11.445 de 2007. O fato se repetiu em relação à PERS, tomando desta vez como referência a data da aprovação da PNRS, em 2010.

O início do processo de elaboração da PERS ocorreu pouco antes do período que foi instituída a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 7.404 de 23 de dezembro de 2010. O anteprojeto de Lei da PERS da Bahia foi elaborado em consonância com estes documentos, caracterizando-se como um marco legal relevante para todo o Estado.

Trata-se de um passo importante para equacionar o grande desafio associado à gestão e manejo dos resíduos sólidos no Estado, envolvendo aspectos como adoção de tecnologias limpas, geração de renda, benefícios sociais para os catadores, educação ambiental, destinação final ambientalmente adequada e responsabilidade compartilhada entre geradores, poder público e sociedade.

No mês de setembro de 2021, a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS), realizou reuniões virtuais dos Órgãos Colegiados das Microrregiões de Saneamento Básico (MSB) Litoral Sul/Baixo Sul e Extremo Sul, quando ficou aprovado junto aos gestores municipais e seus

representantes, os Planos Regionais de Saneamento Básico (PRSB) das referidas microrregiões.

Com isso, a Bahia se tornou o primeiro estado brasileiro a aprovar Planos Regionais de Saneamento Básico, já sob a égide do novo Marco Legal, que passou a tratar os serviços do setor de forma regionalizada.

Os Planos para as Microrregiões têm o objetivo de impulsionar o desenvolvimento sustentável através da gestão associada de serviços públicos que promovam o saneamento. “Esse é um instrumento que consolida os planos municipais e viabiliza a alocação de recursos públicos federais, os financiamentos com recursos da União, como também, a participação do setor privado na estruturação da prestação regionalizada dos serviços de saneamento básico, além de melhorar a capacidade de gestão e fiscalização dos órgãos competentes”.

Segundo o secretário estadual de saneamento da Bahia, Leonardo Góes, os investimentos nestas duas microrregiões são estimados em cerca de R$ 4,7 bilhões de reais até 2033, visando atingir 99% de abastecimento de água e 90% de tratamento e coleta de esgoto.

Outros estudos complementares, necessários à contratualização regionalizada, já foram também firmados, os de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Ambiental (EVTEAs) e os de modelagem tarifária, englobando todas as Microrregiões, assim como, as duas Regiões Metropolitanas existentes na Bahia, a de Salvador e a de Feira de Santana.

Os Planos Regionais de Saneamento Básico visam constituir suporte às MSBs, e trazem um panorama geral da situação atual dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas regiões estudadas. Neles estão indicadas as intervenções e melhorias da infraestrutura já existente, a previsão de construção de novos sistemas, além de ações para ganhos de eficiência operacional, tendo como objetivo promover avanços na cobertura e oferta dos serviços para a população.

As Microrregiões são resultado da Política Estadual de Saneamento Básico, instituída pelo Estado da Bahia, que através da Lei Complementar n° 48, de 10 de junho de 2019, regulamentada pelo Decreto n° 19.337, de 14 de

novembro de 2019, organizou os municípios baianos em 19 Microrregiões de Saneamento Básico (MSBs), que são autarquias interfederativas, dotadas de personalidade jurídica própria.

Nas MSBs, o Estado da Bahia, compartilha com os municípios a gestão, a titularidade, o planejamento, a fiscalização e a regulação dos serviços de saneamento básico de interesse comum, através das suas respectivas Estruturas de Governança, compostas pelos Colegiados Microrregionais, Comitês Técnicos, Conselhos Participativos e Secretário – Geral.

A Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS) disponibiliza em seu sítio eletrônico todas as informações e documentação relativas à elaboração dos Planos Regionais de Saneamento Básico (PRSB) das MSBs, bem como as etapas para a organização das respectivas estruturas de governança.

5.3 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

No município de Santa Rita de Cássia existe a Lei Complementar Nº 124, de 07 de abril de 2016, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico para o Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e o Conselho Municipal de Saneamento Básico, aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências.

LEIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA QUE DIRETA OU INDIRETAMENTE CONTRIBUI E FORTALECE A PRESERVAÇÃO/CONTROLE/EDUCAÇÃO/FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL/SANITÁRIA
Decreto Nº 35, de 11 de agosto de 2022 Institui o Programa de Coleta Seletiva no município de Santa Rita de Cássia - BA
Lei n° 197, de 28 de abril de 2021 Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal — SIM no município de Santa Rita de Cássia- BA, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam e/ou processam produtos de origem animal e dá outras providências.
Lei n° 193, de 15 de março 2021 Dispõe sobre a alteração do artigo 50 da Lei n° 072/2013, que reformulou o Conselho

Municipal de Desenvolvimento Sustentável — CMDS e dá outras providências.
Lei n° 192, de 15 de março de 2021 Institui o Regime Especial de Incentivos Fiscais para o desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria de Energia Renovável no âmbito do Município de Santa Rita de Cássia — BA e dá outras providências.
Lei n° 190, de 01 de dezembro de 2020 Dispõe sobre os recursos da taxa de esgoto cobrada de seus usuários pelo serviço autônomo de água e esgoto — SAAE de Santa Rita de Cassia— Bahia e da outras providências.
Lei n° 162, de 05 de setembro de 2018 Altera a Lei n° 21 de 03 de junho de 2002, dando nova denominação a Unidade de Conservação do Parque Ecológico de Santa Rita de Cássia, definindo seu objetivo a delimitação e atualização a área dos seus limites, e dá outras providências.
Lei n° 136, de 16 de maio de 2017 Dispõe sobre a Associação Comunitária Amigos do Projeto Social Saúde em Primeiro Lugar, tornando-a de utilidade pública Municipal e dá outras providências.
Lei Complementar nº 124, de 07 de abril de 2016 Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico para o abastecimento de água, esgotamento sanitário e gerenciamento integrado de resíduos sólidos, cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e o Conselho Municipal de Saneamento Básico, aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.
Lei n° 113, de 11 de maio de 2015 Dispõe sobre a criação do quadro de pessoal na estrutura da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo, e dá outras providências.
Lei n° 107, de 22 de dezembro de 2014 Novo Código Municipal do Meio Ambiente do Município de Santa Rita de Cássia- Estado da Bahia.
Lei n° 106, de 04 de dezembro de 2014 Dispõe sobre a regulação de exploração do Serviço de Comunicação Alternativa de Linha Modulada, transmitida via equipamentos sonoros no poste, no Município de Santa Rita de Cássia- BA.
Lei n° 101, de 15 de agosto de 2014 Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental do Município de Santa Rita de Cássia-Bahia.
Lei n° 072/2013 Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável-CMDS e dá outras providências.
Lei n° 070/2013 Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Santa Rita de Cássia- BA, e dá outras providências.
Lei n° 068/2013 Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Santa Rita de Cássia- Lei n° 068 de 10 maio de 2013.
Lei n° 066, de 02 de maio de 2013 Institui o Novo Código Municipal do Meio Ambiente do Município de Santa Rita de Cássia- BA - Lei n° 066/2013, de 02 de maio de 2013.
Lei n° 46, de 01 de março de 2011 Autoriza o Município de Santa Rita de Cássia, através de seu Prefeito Municipal a celebrar Convênios e Ajustes com a União, Estados e Municípios.
Lei n° 23, de 05 de fevereiro de 2010 Autoriza o Município de Santa Rita de Cássia, através de seu Prefeito Municipal a

celebrar Convênio e Ajustes com a União, Estados e Municípios.
Lei n° 19, de 04 de dezembro de 2009 Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil- COMDEC do município de Santa Rita de Cássia e dá outras providências.
Lei n° 17/2009 Regula a veiculação de som ambulante e similares e dá outras providências.
Lei n° 11, de 01 de julho de 2009 Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, através do Banco do Brasil S/A, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer Garantias e dá outras providências correlatas.
Lei n° 03, de 18 de fevereiro de 2008 Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, através do Banco do Brasil S/A, na qualidade de agente Financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas.
Lei Complementar nº 12, de 04 de setembro de 2007 Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Santa Rita de Cássia, estabelece diretrizes e propostas para o planejamento e desenvolvimento do Município.
Lei nº 08, de 04 de junho de 2007 Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Santa Rita de Cássia.
Lei n° 08, de 16 de maio de 2005 Institui o Código Municipal do Meio Ambiente e dispõe sobre o Sistema Municipal do Meio Ambiente-SIMMA, para a administração do uso dos recursos ambientais, proteção da qualidade do meio ambiente, do controle das fontes poluidoras e da ordenação do solo do território do Município de Santa Rita de Cássia, de forma a garantir o desenvolvimento ambientalmente sustentável.
Lei n° 054, de 13 de outubro de 2003 Dispõe sobre a ONG Ambiental "Raciocínio Patrimonial do Vale do Rio Preto- RPVRP", considerando-a de utilidade pública.
Lei n° 33, de 25 de setembro de 2002 Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Santa Rita de Cássia- BA, e dá outras providências.
Lei n° 21/2002 Dispõe sobre a criação do Parque Ecológico de Santa Rita de Cássia- Estado da Bahia e dá outras providências.
Lei n° 28, de 04 de junho de 2002 Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS e dá outras providências.
Lei n° 27, de junho de 2002 Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Urbano e dá outras providências.
Lei n° 23, de 03 de junho de 2002 Cria no âmbito do Município de Santa Rita de Cássia-BA, a Agenda 21 Parceria e Desenvolvimento, com a finalidade de implementar no Município as ações preconizadas da Agenda 21 Local e dá outras providências.
Lei n° 22, de 03 de junho de 2002 Estabelece a Educação Ambiental referida no art. 190 da Lei Orgânica Municipal com fundamento na Lei n° 9795/99 da Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
Lei n° 14, de 06 de novembro de 2001

Autoriza o Poder Executivo Municipal a associar-se aos demais municípios limítrofes banhados pelo Rio Preto e ao Estado da Bahia para a formação da Região Vale do Rio Preto.
Lei n° 03/90 Cria o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

6 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

6.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE PLANEJAMENTO

A Área de Planejamento engloba toda a extensão territorial municipal, (Zona Urbana e Zona Rural) do município de Santa Rita de Cássia - BA.

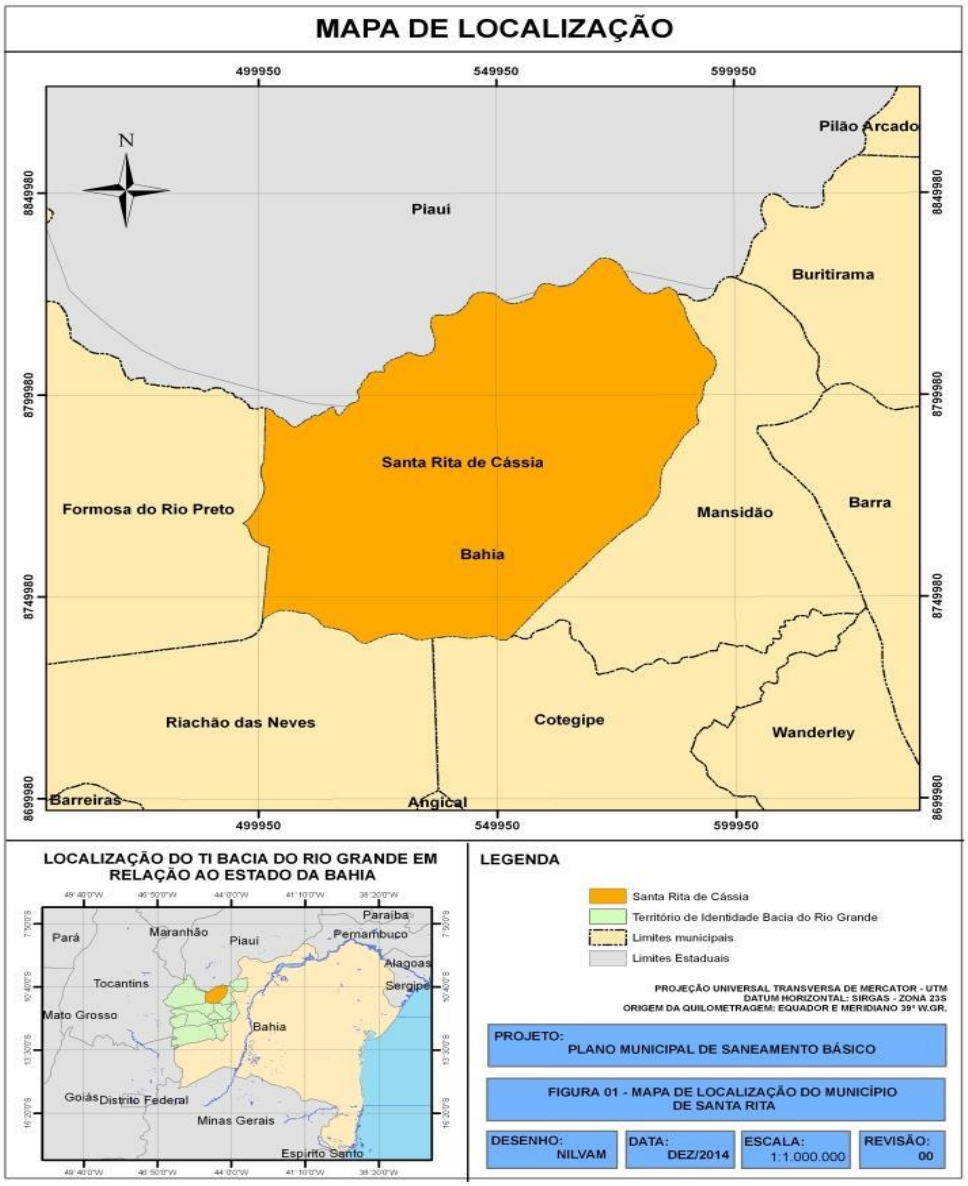

Figura 15: Mapa de localização de Santa Rita de Cássia
Fonte: Caetanno (2015)

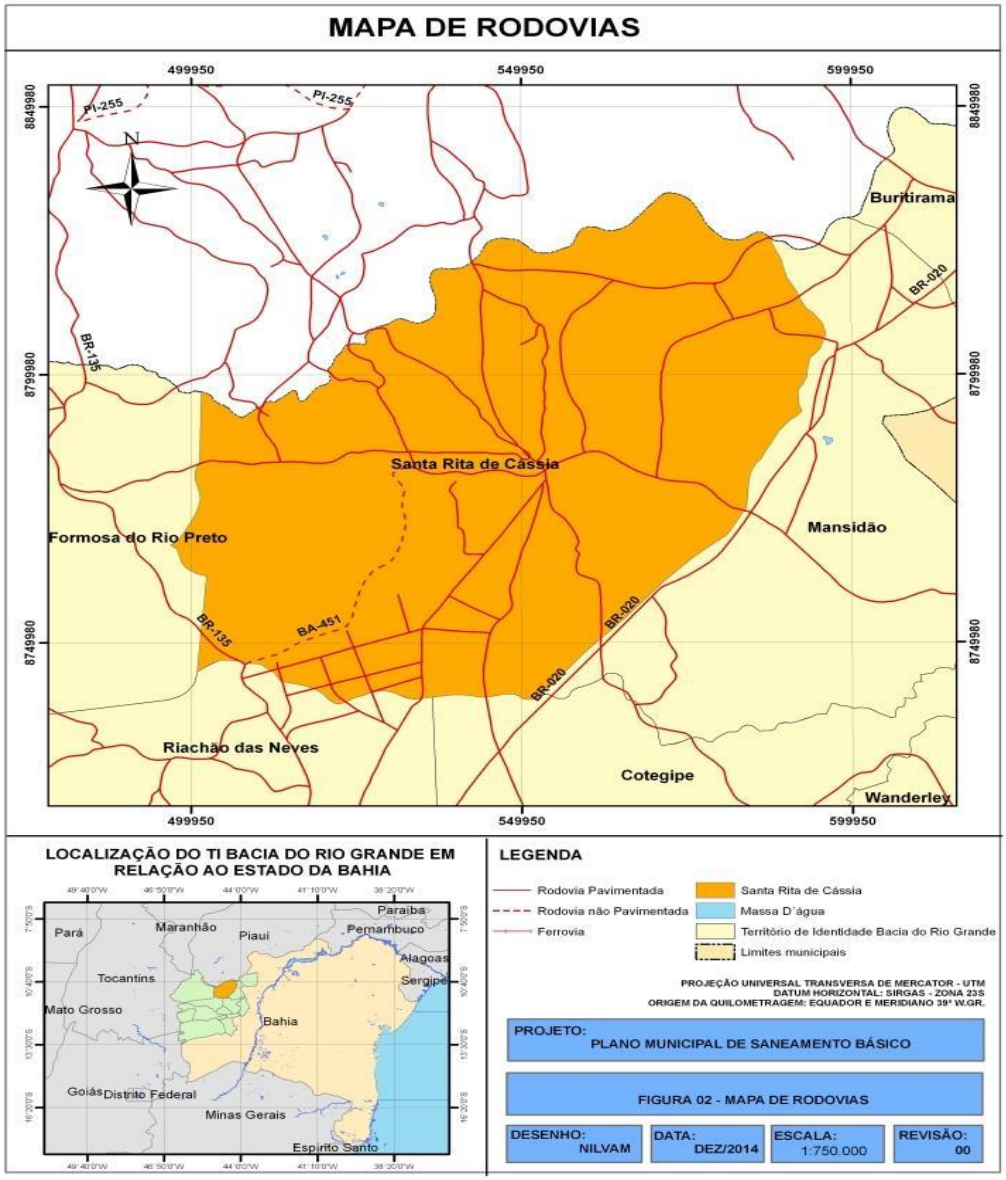

Figura 16: Mapa de Rodovias de Santa Rita de Cássia
Fonte: Caetanno (2015)

Com relação à regionalização o município de Santa Rita de Cássia está inserido no Território de Identidade 11 (TI-11) Bacia do Rio Grande, que está localizado na porção Oeste do Estado da Bahia e apresenta 14 municípios, Angical, Baianópolis, Barreiras, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão das

Neves, Santa Rita de Cássia, São Desiderio e Wanderley, conforme Figura abaixo.

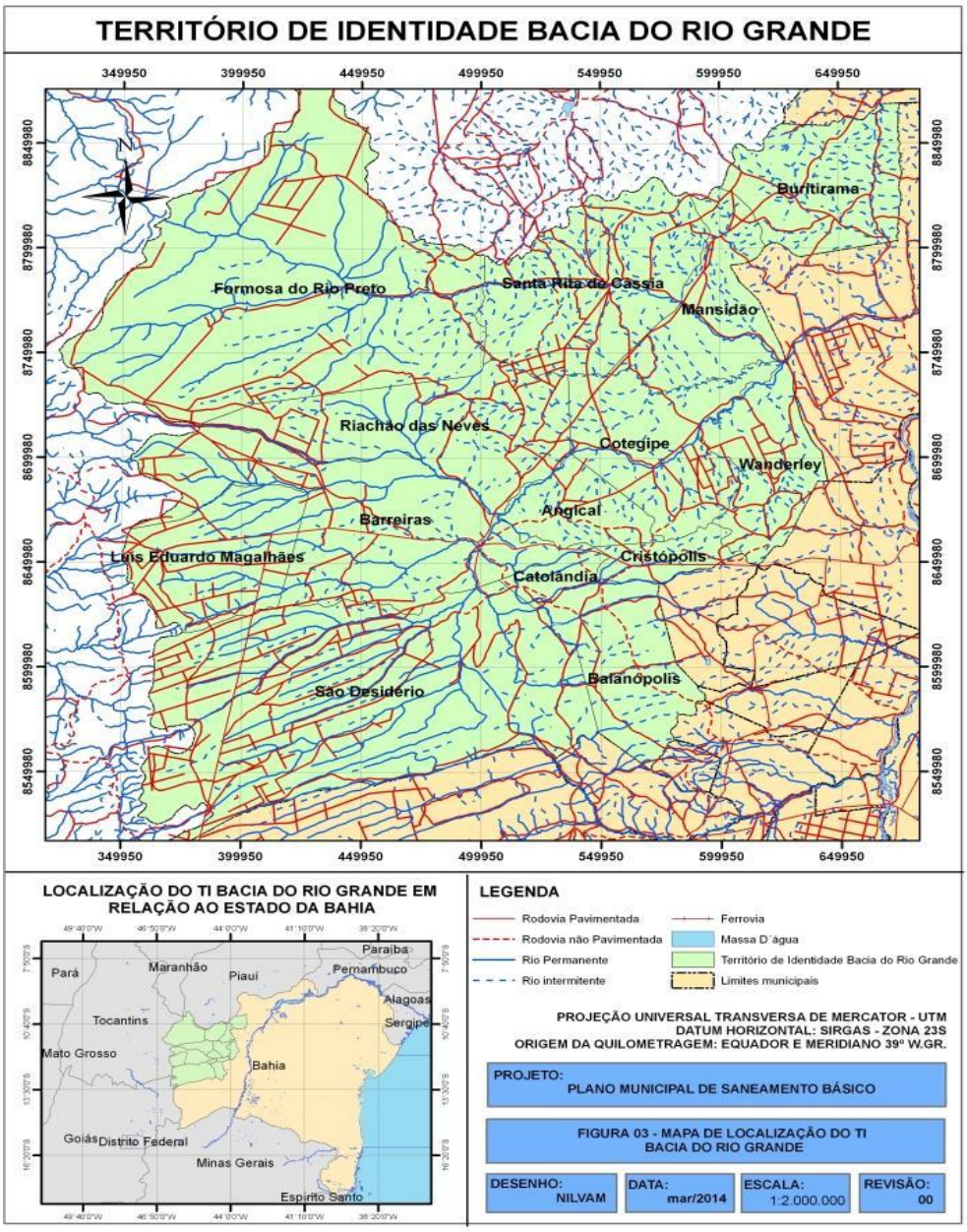

Figura 17: Território de Identidade Bacia do Rio Grande
Fonte: Caetanno (2015)

Conforme dados do IBGE, 2010, o município de Santa Rita de Cássia apresenta um total de 7.193 domicílios permanentes, divididos em dois distritos, Santa Rita de Cássia e Malhada Grande, 80% desses domicílios, 5.771 ao todo, estão localizados no distrito de Santa Rita de Cássia e os 20% restantes, correspondendo a 1.422 domicílios, estão localizados no distrito de Malhada Grande.

No distrito de Santa Rita de Cássia a localização desses domicílios, na sua maioria, está no perímetro urbano do município, o que corresponde a 70% dos domicílios com característica urbana, o que equivale a sede municipal onde ocorre o maior adensamento populacional. O mapa apresentado a seguir mostra a localização dos distritos de Santa Rita de Cássia e Malhada Grande no Território municipal.

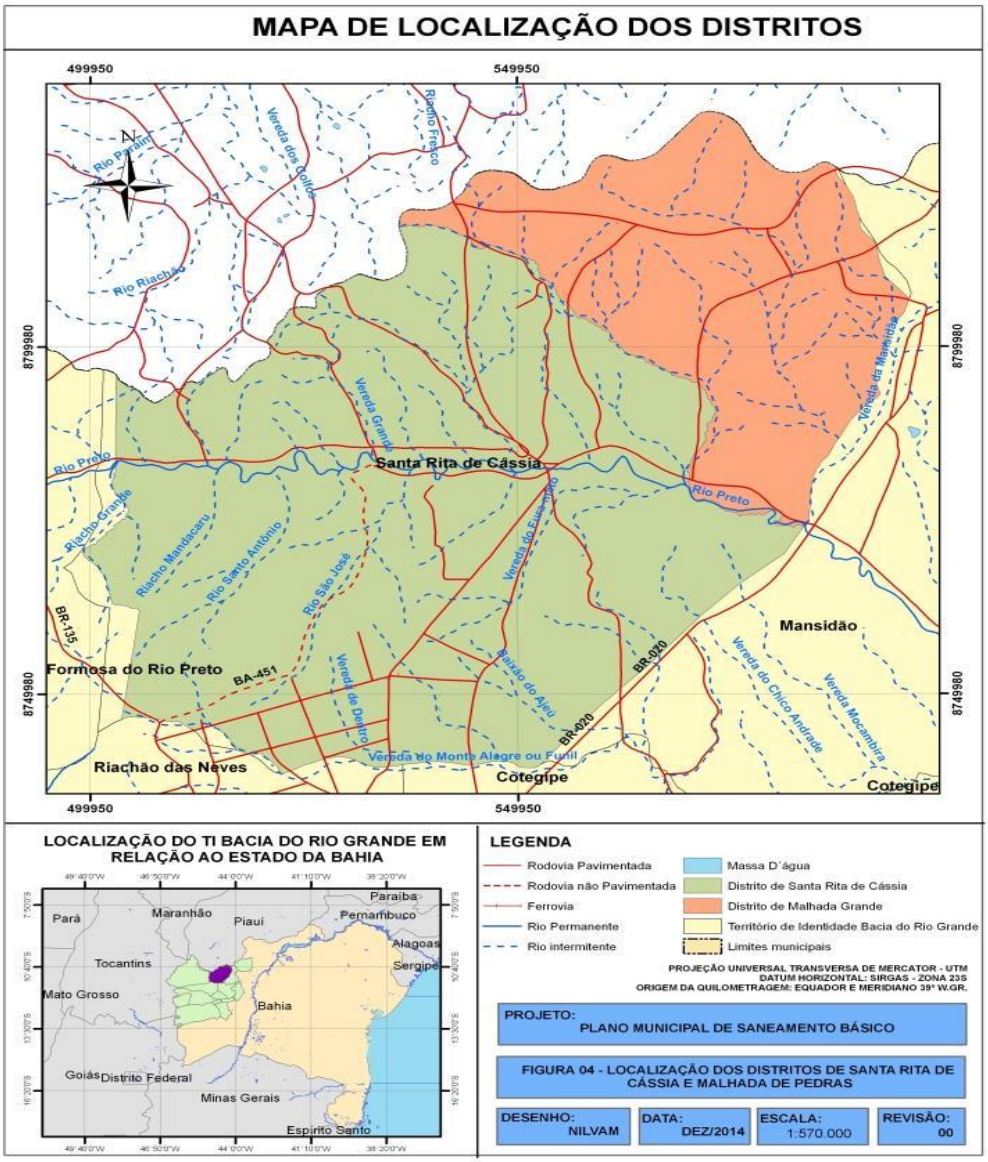

Figura 18: Mapa de Localização dos Distritos de Santa Rita de Cássia
Fonte: Caetanno (2015)

O distrito de Malhada Grande apresenta características rurais, em sua maior área, correspondendo 91,9% dos domicílios presentes. Os restantes dos domicílios nesse distrito estão localizados em zonas já adensadas, o que representa os aglomerados com uma característica mais urbana, pelo adensamento e pela infraestrutura já montada nesses locais. O Mapa seguinte

apresenta as manchas que caracterizam a zona urbana e a zona rural no município em cada um dos distritos.

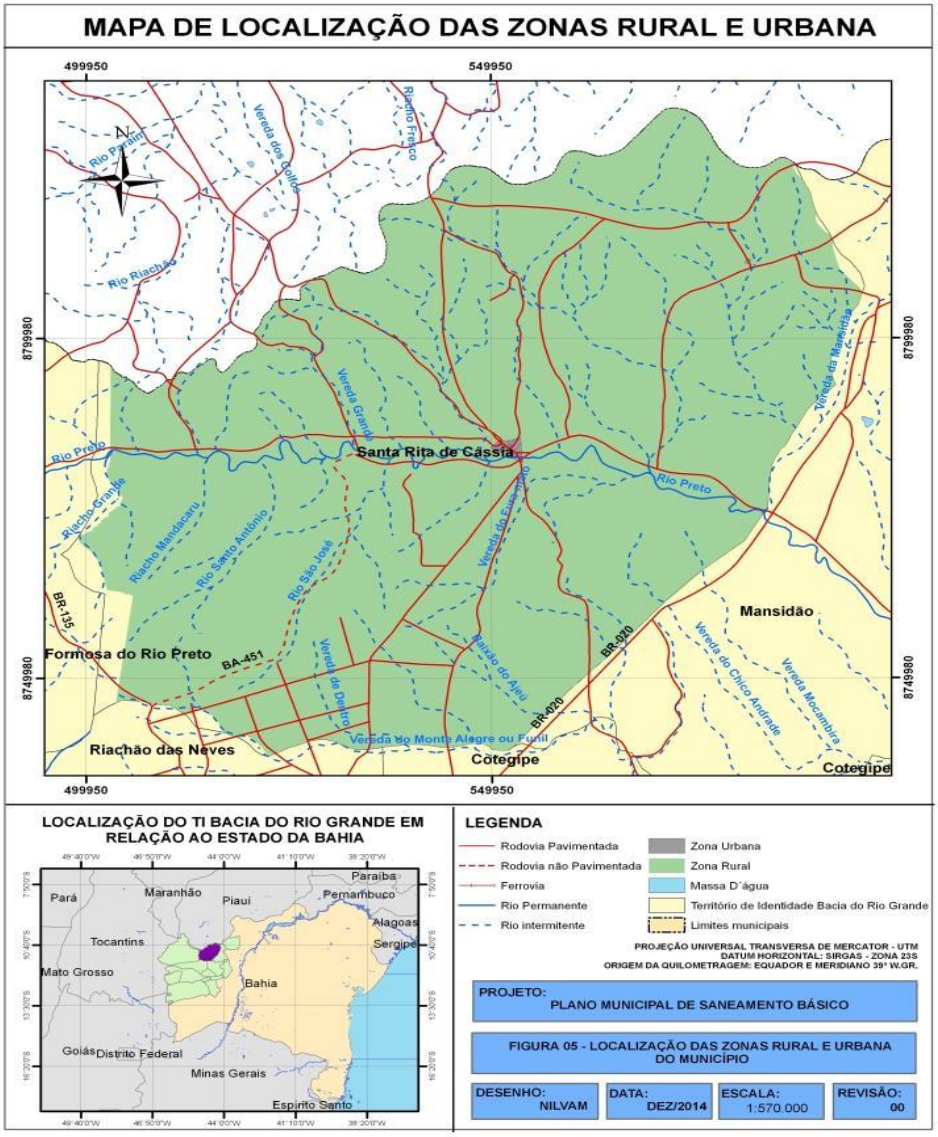

Figura 19: Mapa de Localização da Zona Urbana e Rural de Santa Rita de Cássia
Fonte: Caetanno (2015)

6.2 CARACTERIZAÇÃO DO ESTADO O QUAL O MUNICÍPIO PERTENCE

A Bahia é uma das 27 unidades federativas do Brasil. Localiza-se no sul da Região Nordeste. É o maior estado da região Nordeste do Brasil e que mais faz divisa com outros estados.

• **Área territorial**: 564.760.427 Km^2 (IBGE 2020)
• **Limites**: limita-se com Alagoas, Sergipe, Pernambuco, além do Piauí ao norte, Minas Gerais e Espírito Santo ao sul, Goiás e Tocantins a oeste e ao leste com o oceano Atlântico.
• **Número de municípios**: 417
• **População no último Censo** (2010): 14.016.906 pessoas
• **População estimada** (IBGE 2021): 14.985.284 pessoas.
• **Densidade demográfica** (2010): 24,82 hab/km^2
• **Gentílico**: baiano
• **Capital**: Salvador

A capital e cidade mais populosa do estado é Salvador. Está dividida em 7 mesorregiões e 32 microrregiões, divididos em 417 municípios.

MESORREGIÕES
• Centro Norte Baiano
• Centro Sul Baiano
• Extremo Oeste Baiano
• Metropolitana de Salvador
• Nordeste Baiano
• Sul Baiano
• Vale São Franciscano da Bahia

ASPECTOS FÍSICOS E AMBIENTAIS

Considerações gerais sobre o Estado da Bahia

Segundo o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Bahia – PERH-BA, o Estado da Bahia apresenta um extenso território de grande variabilidade e complexidade em termos de recursos naturais. Os contextos existentes resultam das interações de suas variadas feições geológicas; morfológicas; climáticas, onde se destaca a variabilidade das chuvas, ligada principalmente à circulação atmosférica e à disposição do relevo; edafológicas e de cobertura vegetal, afetando diretamente a disponibilidade dos recursos hídricos.

Resumidamente, o território estadual pode ser dividido em quatro grandes regiões naturais: os Cerrados, o Semiárido, as Serras e Chapadas e a Mata Atlântica.

Considerando como unidade de caracterização as áreas de drenagem dos principais cursos d'água e seus afluentes, o Estado da Bahia pode ser dividido em 13 bacias hidrográficas, a saber: São Francisco, Vaza-Barris, Real, Itapicuru, Inhambupe, Recôncavo Norte, Paraguaçu, Recôncavo Sul, Contas, Leste, Pardo, Jequitinhonha e Extremo Sul.

Os fatores geológicos, por sua vez, definem cinco domínios hidrogeológicos, com características distintas de capacidade de produção de água dos poços e de sua qualidade natural, os quais, devido ao regime pluviométrico a que estão submetidos, podem ser subdivididos em subdomínios.

A estratificação do território baiano em regiões homogêneas, associando aspectos bióticos (flora e fauna) às características de relevo, geologia, tipos de solos, clima e recursos hídricos permite definir o que se denominou de Ecorregiões. Assim foram identificadas oito ecorregiões no Estado, que abrange, cada uma, um conjunto de comunidades naturais, geograficamente distintas, que compartilham a maioria de suas espécies, de dinâmicas, processos ecológicos e condições ambientais similares, fatores

críticos para a manutenção de sua viabilidade a longo prazo, e que são caracterizadas pelo seu tipo de cobertura vegetal.

Clima e condições meteorológicas

O Estado da Bahia está situado na faixa de clima tropical, onde o número anual médio de horas de insolação é de 2.337 horas, a umidade relativa média é de 71,7% e a nebulosidade média é de 5,8 (na escala de 0 a 10). A amplitude térmica anual é pequena, menor que 3 ºC. As médias das temperaturas anuais são elevadas, se situando em entorno dos 24 ºC, variando entre 20 ºC e 26 ºC, ocorrendo temperaturas mais amenas no litoral e nas regiões mais altas da Chapada Diamantina.

Durante o inverno, as frentes polares provocam chuvas principalmente no litoral baiano enquanto as correntes perturbadas de oeste provocam chuvas de convergência no oeste entre o final da primavera e o início do outono. As regiões mais centrais do Estado se constituem em “ponto final“ dos sistemas de correntes atmosféricas e, portanto, tendem a ser as regiões mais secas.

A SEI caracterizou o Estado da Bahia em cinco tipos de climas básicos (úmido, úmido a subúmido, subúmido a seco, semiárido e árido).

O clima semiárido ocorre em praticamente 70% do Estado sendo característico nos vales dos Rios São Francisco, Vaza-Barris, Itapicuru, Jacuípe, Paraguaçu e Contas. De uma forma geral, apresenta déficits hídricos, altas temperaturas (com médias mínimas acima de 25 ºC), precipitações inferiores a 800 mm anuais (alcançando valores abaixo de 600 mm em algumas regiões).

Geomorfologia

No Estado da Bahia são encontrados oito compartimentos regionais de relevo (Planalto Costeiro, Bacia Sedimentar Recôncavo-Tucano, Planalto Pré-Litorâneo, Depressões Periféricas e Interplanálticas, Planalto Sul-Baiano, Chapada Diamantina, Serra Geral do Espinhaço, e Chapadão Ocidental do São Francisco). Nestes estão caracterizadas dezoito Unidades Geomorfológicas que, por sua vez, estão associadas a tipos de modelo controlados por feições

estruturais, zonas de desnudação, planícies de acumulação de sedimentos e áreas de dissolução de rochas carbonáticas.

Aspectos Fisiográficos de Santa Rita de Cássia - BA

Hidrografia

O município de Santa Rita de Cássia está inserido na Região de Planejamento das Águas do Rio Grande (RPGA XXI – Rio Grande). O Rio Grande nasce na Serra Geral de Goiás no município de São Desidério (BA) e atravessa a Bahia em direção nordeste até encontrar o Rio São Francisco na cidade de Barra. Com uma extensão de 580 km, é um importante afluente da margem esquerda do rio São Francisco, sendo o último antes do gigantesco lago formado pela represa de Sobradinho (Brasil das Águas, 2010).

Esta Bacia apresenta uma área total de 76.630 km² e é formada por sete sub-bacias: Rio Preto (rios Riachão, Sassafrás, Sapão e Ouro); Rio Branco (rios de Janeiro, Branco, Entrudo, Balsas e Cachorros); Rio de Ondas (rios Pedras, Borá e Ondas); Rio de Fêmeas (rios Fêmeas, Mosquito, Roda Velha, Pratinha, Estiva, Triste e Feio); Alto Rio Grande (rios Fervedouro, Grande, Bravo e Porcos); Rio São Desidério e Rio Tamanduá ou Boa Sorte (BAHIA, 2010).

No município de Santa de Rita de Cássia existem diversos cursos d´água, dentre estes o rio Preto, maior afluente do Rio Grande. O rio Preto nasce nas fraldas do Espigão Mestre, e corre na direção oeste-leste, totalizando um percurso de 450 quilômetros. É navegável em 364 km de curso, tem profundidade média de 30 metros e largura máxima de 80 metros. Desagua no rio Grande próximo à Serra do Boqueirão, no município de Mansidão.

A bacia de drenagem do rio Preto tem uma área de 22.630 km², correspondente a 4,33% da superfície total da Bahia, ocupando assim quase toda a parte setentrional da bacia do rio Grande.

O curso do rio Preto é alimentado pelos deflúvios das cabeceiras ocidentais úmidas, recebendo como afluentes os rios Sapão, do Ouro e Pajeú, além dos riachos Timbó e Cana Brava.

O rio Preto atravessa os municípios baianos de Formosa do Rio Preto, Santa Rita de Cássia e Mansidão, além dos povoados de São Marcelo, Peixe, Formigueiro e Pontal.

Típica lagoa temporária formada pelo acúmulo de água das chuvas em regiões de terreno rebaixado da área rural de Santa Rita de Cássia.

Ao longo de toda a bacia do rio Preto, é comum o surgimento de lagoas temporárias durante a estação das chuvas em regiões de terreno rebaixado.

Trinta e oito ilhas pontilham o rio Preto, todas com vegetação composta de ingazeiros, pés-de-murici e principalmente cajueiros.

Quanto às quedas d'água, existem a do Rio Preto, com altura de aproximadamente cinco metros; a do Rio do Ouro, no lugar Queda D'água, município de Formosa do Rio Preto, com dois metros de altura; e a Cachoeira do Rio Riachão, também com altura de aproximadamente dois metros, situada também no município de Formosa do Rio Preto.

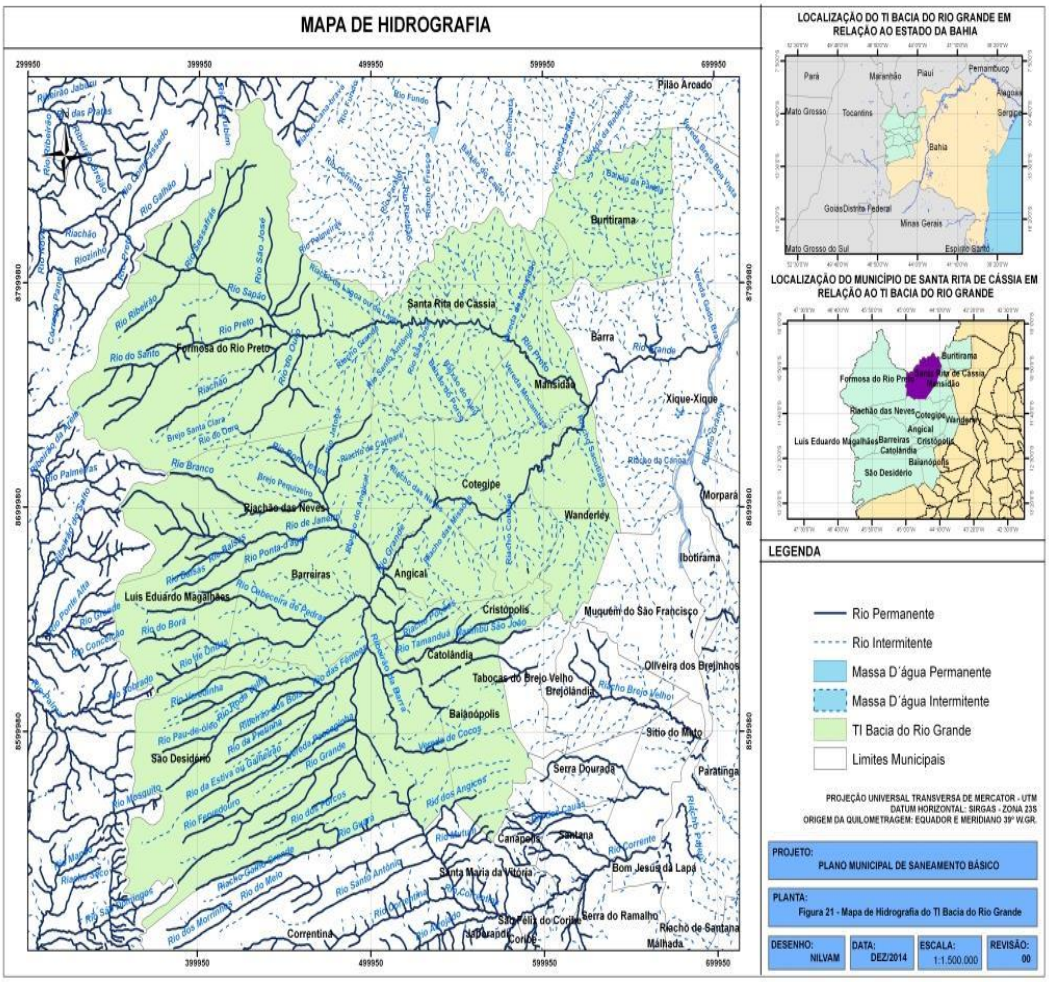

Figura 20: Mapa de Hidrografia de Santa Rita de Cássia
Fonte: Caetanno (2015)

Vegetação e Fauna

O município de Santa Rita de Cássia está localizado na faixa de transição entre os domínios morfoclimáticos do cerrado e da caatinga. Dentre as espécies vegetais originárias da região, destacam-se o angico, a aroeira, o jacarandá, o jatobá, o jenipapeiro, o juazeiro, o pau d'arco, o pau-ferro, o pequizeiro e a sucupira.

Também apresenta em seu território uma pequena variedade de biomas, onde prevalecem a caatinga e o cerrado, e em menor porção se apresentam a floresta estacional e a mata ciliar.

É possível verificar a seguir que o mapa de cobertura vegetal do município apresenta muitas manchas de antropização no território municipal.

Ao longo de todo o curso do rio, ocorre a formação de matas ciliares. As margens do rio Preto são ornamentadas por frondosos buritis, cajueiros, canjeranas, carnaubeiras, ingazeiros, mamoneiras e pés-de-murici, que equilibram-se nos declives das barrancas.

A fauna do município de Santa Rita de Cássia, assim como sua vegetação, é bastante rica e variada. Por todo a região, é possível se deparar com bandos de araras, jandaias, papagaios, periquitos e tucanos das mais variadas cores disputando as frutas silvestres que existem em abundância nas margens do rio Preto. Devido ao desmatamento, atualmente é raro encontrar araras, papagaios ou tucanos nas margens do rio próximo à cidade.

Bicudos, canários, curiós, o pássaro preto e sofrês são algumas das espécies que constroem seus ninhos nos ocos das hastes mais elevadas dos buritizais. A garça branca, o mergulhão e o martim-gravata vivem nas cercanias das lagoas; emas e seriemas na mata mais fechada. Cágados, piabas, piaus, surubins, traíras e tucunarés enchem o rio Preto de vida, em partes isoladas e mais profundas do rio, há a ocorrência de piranhas.

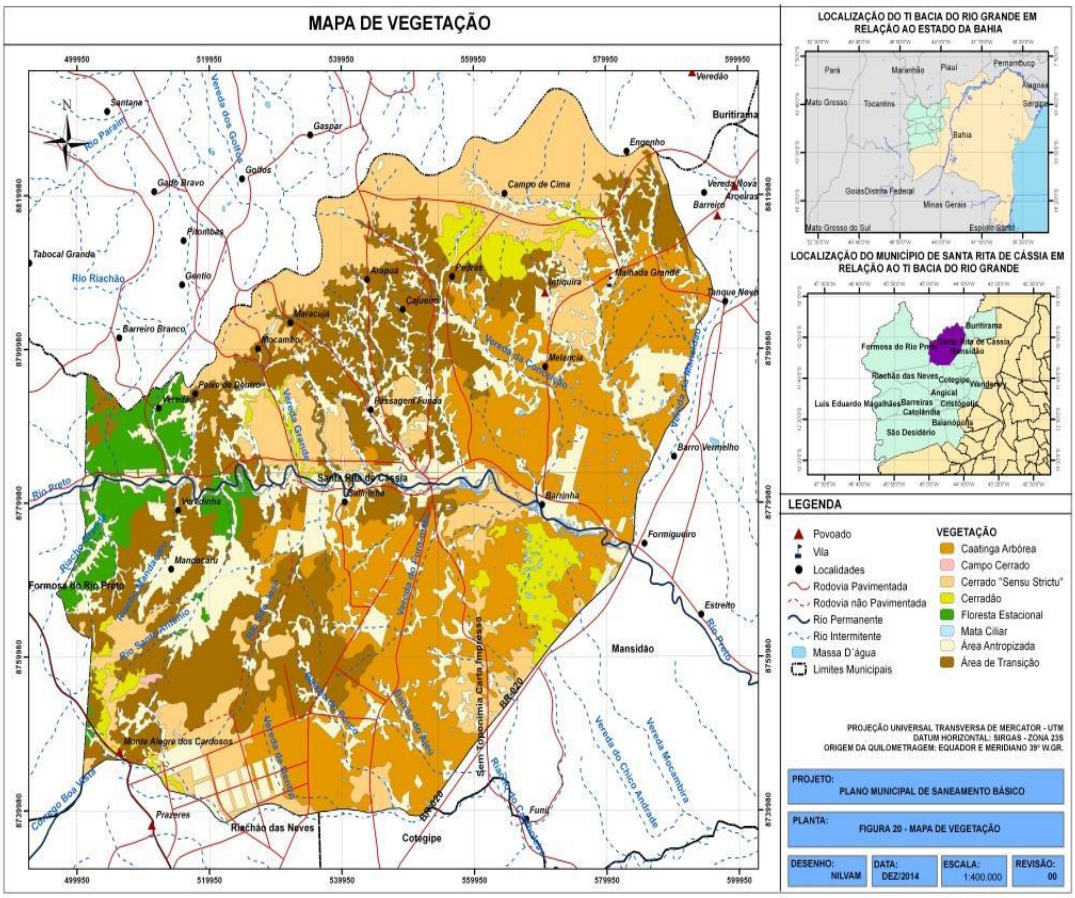

Figura 21: Mapa de Vegetação de Santa Rita de Cássia
Fonte: Caetanno (2015)

Geomorfologia

O município de Santa Rita de Cássia apresenta em seu território formações com as seguintes características: Pedimentos funcionais ou retocados por drenagem incipiente, Pediplano sertanejo, Plano subestrutural dos gerais, Região de acumulação e Serras setentrionais da Serra geral do espinhaço.

A seguir são descritas algumas dessas características:

- Regiões de Acumulação: a região de acumulação presente no município de Santa Rita de Cássia estar presente ao longo das margens do rio Preto que corta o município no sentido Leste-Oeste. Essa região é de planície fluvial, que

são áreas planas resultante de acumulação fluvial sujeita a inundações periódicas, correspondendo às várzeas atuais. Ocorre nos vales com preenchimento aluvial, essa região está sujeita a inundações.

- Pedimentos funcionais ou retocados por drenagem incipiente: Os Pedimentos são superfície de aplanamento, de inclinação suave, capeada por material detrítico descontínuo sobre a rocha, não apresentando dissecação marcada ou deposição excessiva.

Os pedimentos geralmente apresentam forte ângulo no contato com a vertente montanhosa íngreme (ruptura de declive), enquanto a jusante, suaviza-se com a deposição detrítica em direção aos vales ou depressões.

Situa-se na periferia de áreas montanhosas que sofreram degradação lateral da paisagem. No município de Santa Rita de Cássia os Pedimentos estão localizados na porção Centro-oeste fazendo contato com a região de acumulação.

O mapa a seguir apresenta a distribuição das feições geomorfológicas no território do município de Santa Rita de Cássia.

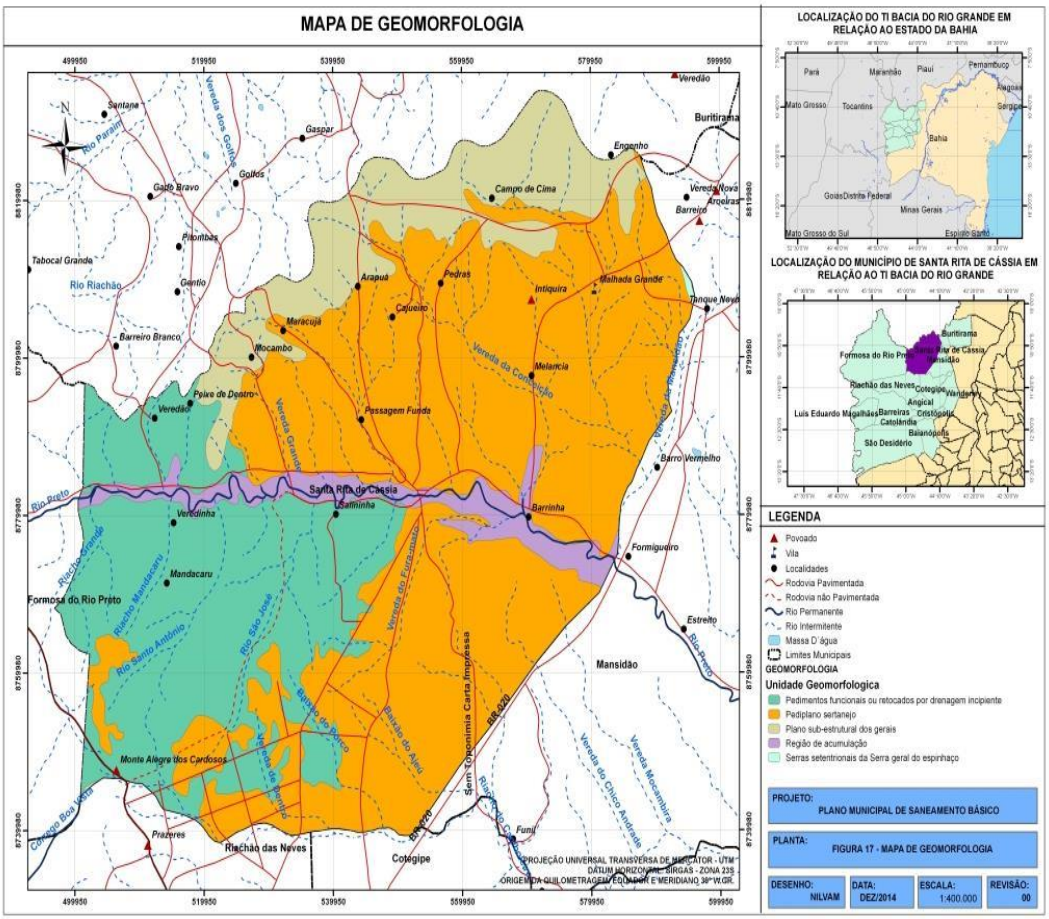

Figura 22: Mapa de Geomorfologia de Santa Rita de Cássia
Fonte: Caetanno (2015)

Pedologia

O município de Santa Rita de Cássia é composto por quatro tipos de feições pedológicas: Latossolo Vermelho-Amarelo Distrófico, Neossolo Quartzarênico, Neossolos Litólicos e Neossolos Litólicos Distróficos. O mapa abaixo apresenta a distribuição pedológica no município.

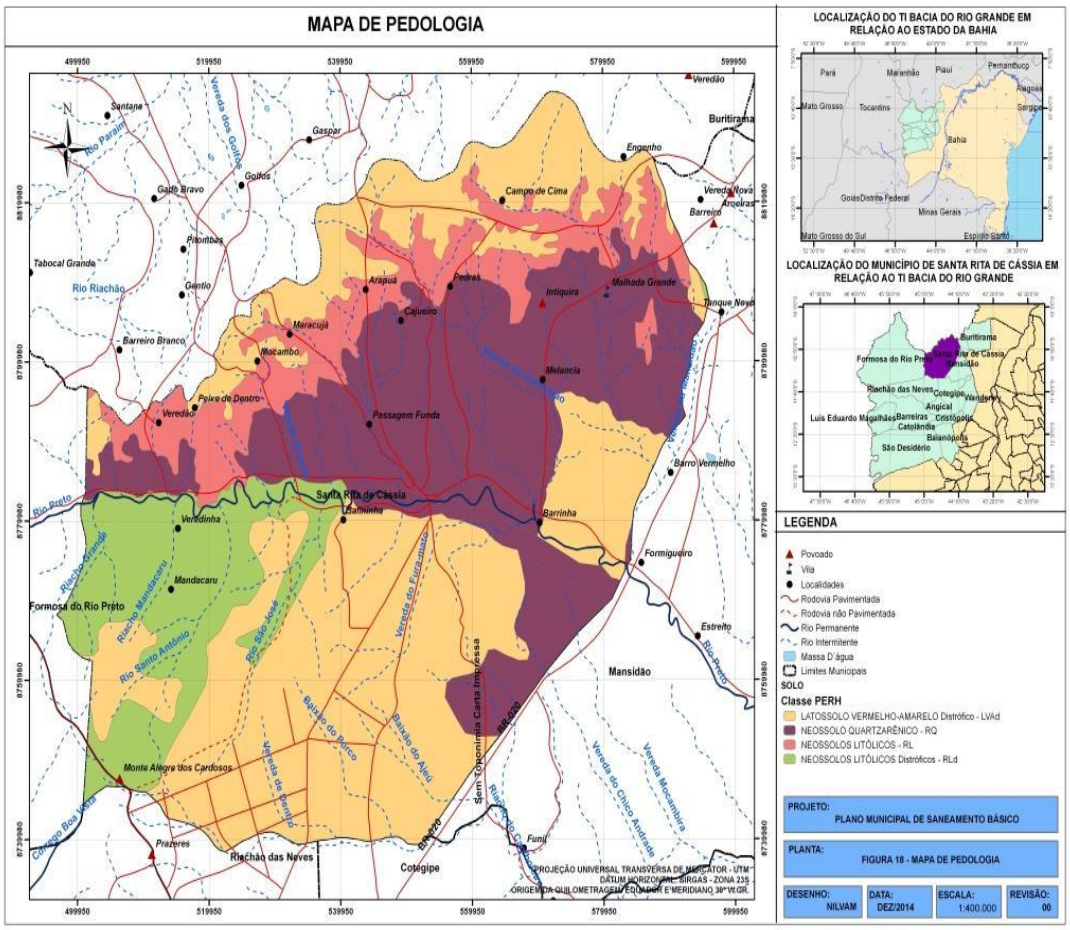

Figura 23: Mapa de Pedologia de Santa Rita de Cássia
Fonte: Caetanno (2015)

Geologia

O município de Santa Rita de Cássia apresenta em sua área territorial sete unidades geológicas distintas: O Grupo Rio Preto, o Grupo Urucuia, Depósitos aluvionares recentes, Coberturas detrito-lateríticas, Formação Sítio Novo, Formação Canabravinha e Formação Serra da Mamona. O mapa adiante apresenta a distribuição das formações geológicas na área do município.

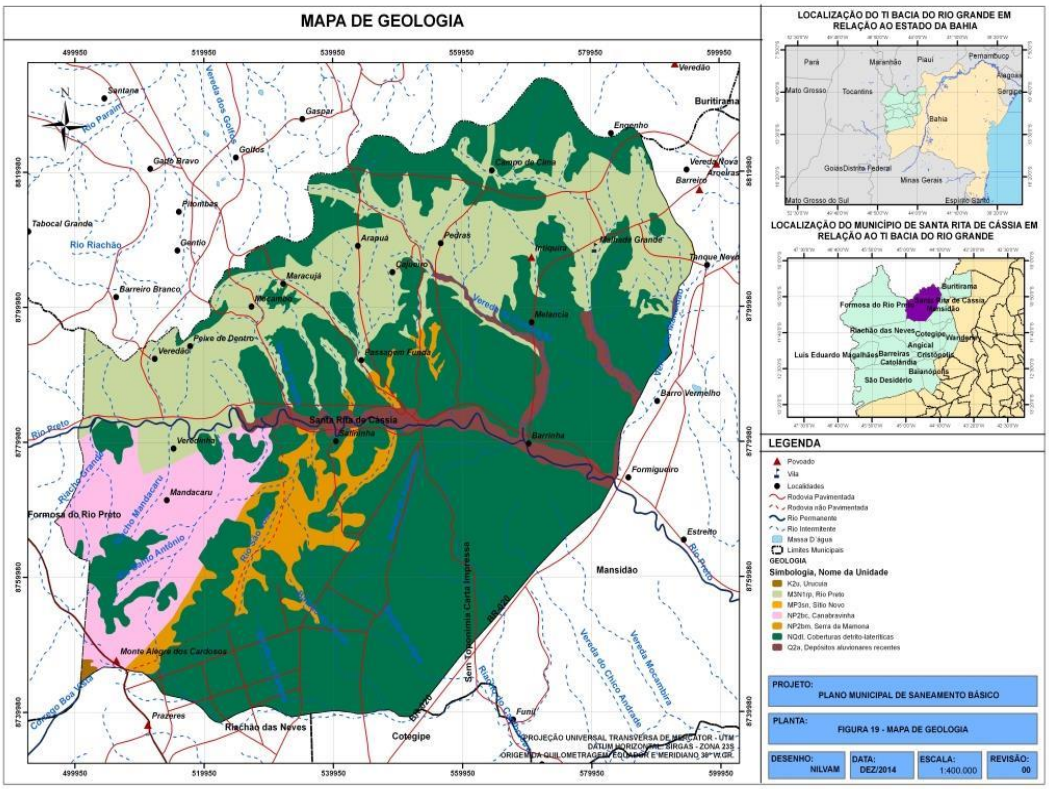

Figura 24: Mapa de Geologia de Santa Rita de Cássia
Fonte: Caetanno (2015)

➢ Grupo Urucuia: o grupo urucuia no município de Santa Rita de Cássia está localizado na porção sudoeste, ocupando uma pequena área limítrofe entre os municípios de Santa Rita de Cássia, Formosa do Rio Preto e Riachão das Neves.

O Grupo Urucuia compõe-se de arenitos quartzosos de cores variadas, predominando castanho-avermelhados, róseos e amarelo-esbranquiçados. Possuem granulometria variando de fina a média, são friáveis e limpos, mas muitas vezes contém argilas em suas matrizes e, localmente, aparecem cimentados com material silicoso ou carbonático. Incluem intercalações siltosas e síltico-argilosas e frequentes níveis conglomeráticos dispersos. Zonas silicificadas são comuns ao longo de fraturas e falhas as quais são registradas em poços a diferentes profundidades (Junior & Lima, 2007).

➢ Grupo Rio Preto: o grupo Rio Preto estar localizado na porção norte do município se estendendo longitudinalmente no sentido Oeste-leste.

A Faixa Rio Preto bordeja o Cráton do São Francisco em sua margem noroeste, na região limítrofe entre os estados da Bahia e Piauí. Nessa área, o Grupo Rio Preto aflora nas escarpas de regressão entre o Chapadão do Urucuia, a oeste, e a Planície do Rio São Francisco, a leste. O Grupo Rio Preto representa o preenchimento sedimentar da bacia precursora da faixa dobrada, sendo subdividido em duas formações: Canabravinha, a sul, e Formosa, a norte.

As rochas do Grupo Rio Preto foram depositadas por fluxos sedimentares gravitacionais, com fluxos de lama a sul que gradam para correntes de turbidez de alta a baixa densidade a norte, que por sua vez dão lugar a processos de decantação e de precipitação química mais a norte.

A análise de fácies permite modelar um ambiente marinho profundo tectonicamente ativo, do tipo siope-apron, com a formação de rampas íngremes devido à movimentação em falhas normais mergulhantes predominantemente para norte. Uma bacia do tipo rift, cuja principal área-fonte é o Craton do São Francisco a sul, é indicada para a deposição do Grupo Rio Preto (Caxito, 2010).

➢ Formação Canabravinha: a Formação Canabravinha estar situada na porção oeste do município, na divisa com o município de Formosa do Rio Preto.

A Formação Canabravinha é composta por quartzito, metagrauvaca, metapelito, metaritmito areno-pelítico, metadiamictito e, localmente, metamarga. As camadas de metadiamictito apresentam-se interestratificadas com quartzitos com estratificação gradacional e metapelitos.

Não foram encontradas evidências diretas convincentes da atuação de processos glacio-sedimentares nessas rochas, tais como, presença de clastos caídos nas intercalações de metapelitos (Caxito, 2010).

➢ Formação Serra da Mamona: A Formação Serra da Mamona está localizada, predominantemente, na porção centro-sul do município.

"A Formação Serra da Mamona compõe a base da serra dos Tapuias, sendo caracterizada por rochas metamórficas datadas do período Criogeniano, oriundas de processos de metamorfismo regional e as rochas mais comumente encontradas são o metasiltito, a ardósia, o metarenito, a mármore e a metamarga".

A Unidade Serra da Mamona inclui formação ferrífera bandada e pelitos carbonosos na base, e pelitos, quartzitos e conglomerados quartzosos no topo.

A formação ferrífera bandada é constituída pelo empilhamento de lâminas tabulares maciças com variável proporção de quartzo e óxido de ferro e lâminas cinzentas ou castanhas dominadas por materiais ferruginosos. Os quartzitos e conglomerados do topo aparecem em camadas de aparência maciça, delgadas (1-10 cm), médias (10-30 cm) e espessas (30-100 cm), esverdeadas e cinzentas.

As esverdeadas são ricas em fragmentos de quartzo de veio e devem sua cor a matriz de sericita esverdeada.

As camadas cinzentas, apesar da alta proporção de quartzo, devem sua cor a intraclastos de pelitos carbonosos, fragmentos de chert avermelhado e alta proporção relativa de minerais opacos na matriz quartzo-sericítica. No topo da sucessão aparecem corpos lenticulares de conglomerados grossos cinzentos.

As duas sucessões formam um conjunto grano e estrato crescente para topo. A sucessão basal registra deposição em ambiente euxínico com baixo aporte de material terrígeno e a sucessão de topo representa a progradação de materiais terrígenos.

O conjunto pode ser interpretado como parte de um delta em bacia relativamente fechada. Apresenta média vulnerabilidade geotécnica em função da formação ferrífera bandada, mas há litotipos associados à formação, tais como pelitos carbonosos e quartzitos que são potencialmente suscetíveis à

instalação de processos erosivos, tais como ravinamentos e voçorocamentos. MEIRA, 2013, *apud*, (Ecology Brasil, 2013).

➢ Depósitos aluvionares recentes: No município de Santa Rita de Cássia esses depósitos ocorrem nas margens do Rio Preto e se estendem até o centro-oeste do município no sentido Leste – Oeste.

Depósitos Aluvionares Recentes constituem sedimentos areno-argilosos a argilosos, de coloração acinzentado a avermelhado, com níveis e lentes de areias e cascalhos e conglomerados principalmente em sua base.

O acúmulo de aluvião nas margens dos cursos d'água dá origem às várzeas, locais tradicionalmente procurados para agricultura, pois aliam fertilidade à presença d'água.

Os sedimentos aluvionares podem ser bem ou mal selecionados e pouco ou muito bem trabalhados (arredondados) dependendo em que ponto do curso do rio se encontra.

Depósitos na região do alto curso tendem a ser pouco selecionado e pouco trabalhado, ao passo que depósitos no médio e baixo curso tendem a serem bem selecionados.

Clima

Santa Rita de Cássia possui um clima bem variado. É seco nas partes oeste e noroeste do município; nas vertentes do rio Preto, onde há mais umidade, a temperatura baixa sensivelmente no inverno. Sua posição geográfica assegura temperaturas elevadas durante quase todo ano, devido à forte radiação solar.

A temperatura média compensada anual gira em torno dos 25 °C, sendo a mínima média de 19 °C e a máxima de 33 °C. O índice pluviométrico é de 976 milímetros (mm) anuais (1981-2010), concentrados entre os meses de novembro e abril. Com quase 3 000 horas de insolação por ano, a umidade relativa do ar chega a níveis críticos especialmente nos meses mais secos, facilitando a ocorrência de queimadas, principalmente em áreas rurais.

Turismo

A principal atração turística de Santa Rita de Cássia é o rio Preto, que proporciona lazer e sustento à comunidade.

Na margem direita do rio, fica o *Parque Ecológico Zabelê*, antiga *Ilha Grande*, uma grande área verde onde é possível fazer caminhadas e andar a cavalo. Há também nessa margem, próximo ao local onde existia uma antiga ponte de madeira, uma pequena ilha à qual o povo chama de *Croinha*. Na margem esquerda fica o *Parque do Povo*, mais conhecido pelo nome de *Piranhas*, que é o ponto mais movimentado e procurado do rio, sediando inclusive shows musicais.

Além do rio Preto, destaca-se o prédio da Igreja Matriz, cuja manutenção é feita por meio de donativos arrecadados pela Novena dos Conterrâneos realizada anualmente em Brasília e enviados à paróquia de Santa Rita de Cássia.

Há também o novo cais, inaugurado em 2004, que circunda boa parte do perímetro urbano do rio.

6.3 HISTÓRICO E FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA RITA DE CÁSSIA

De acordo com o IBGE a região era primitivamente habitada pelos índios guerém. O território integrava o sertão de Pernambuco. Seu povoamento iniciou-se em meados do século XVII, por colonos portugueses que ali se estabeleceram, desenvolvendo o cultivo de cana-de-açúcar e a criação de gado. Desse povoamento inicial, formou-se o arraial Santa Rita do Rio Preto.

Em 1804, criou-se a Freguesia de Santa Rita do Rio Preto. O povoado tornou-se ponto de convergência de tropas procedentes do Piauí, norte de Goiás e sul do Maranhão. Em 1840, criou-se o município com o nome de Vila de Santa Rita do Rio Preto.

Alterou-se o topônimo para Rio Preto, em 1931, e para Ibipetuba, em 1943. Pela Lei Estadual nº 912, de 30 de abril de 1957, passou a denominar-se Santa Rita de Cássia.

O topônimo é a adoção do nome da padroeira, Santa Rita de Cássia. No decorrer de sua história, Santa Rita de Cássia teve seu território desmembrado para formar o município de Formosa do Rio Preto, em 1961.

Gentílico: santa-ritense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Santa Rita do Rio Preto, subordinado ao Município de Barra do Rio Grande.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Santa Rita do Rio Preto, pela lei provincial n 119, de 26-03-1840, desmembrado de Barra do Rio Grande. Sede na antiga Vila de Santa Rita do Rio Preto. Constituído do distrito sede. Instalado em 03-11-1840.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, o município aparece com dois distritos: Santa Rita do Rio Preto e Formosa. Pelos decretos estaduais n 7455, de 23-06-1931, e 7479, de 08-07-1931, o município de Santa Rita do Rio Preto, passou a denominar-se simplesmente Rio Preto. Pelo decreto estadual nº 8691, de 26-10-1933, é criado o Distrito de Mansidão e anexado ao Município de Rio Preto.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município já denominado Rio Preto é constituído de três distritos: Rio Preto, Formosa e Mansidão.

Pelo decreto-lei estadual nº 141, de 31-12-1943, retificado pelo decreto n 12978, de 01-06-1944, o município de Rio Preto, passou a denominar-se Ibipetuba, sob o mesmo decreto o Distrito de Formosa passou a denominar-se Itaguí.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de três distritos: Ibipetuba ex-Rio Prêto, Itajuí ex-Formosa e

Mansidão. Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Ibipetuba, Itaguí e Mansidão.

Pela lei estadual nº 628, de 30-12-1953, o distrito de Itaguí, passou a denominar-se Formosa do Rio Preto.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de três distritos: Ibipetuba, Formosa do Rio Preto e Mansidão.

Pela lei estadual nº 1590, de 22-12-1961, desmembra do Município de Ibipetuba o Distrito de Formosa do Rio Preto. Elevado à categoria de município. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Ibipetuba e Mansidão.

Pela lei estadual nº 3080, de 11-12-1972, o Município de Ibipetuba passou a denominar-se Santa Rita de Cássia.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 2 distritos: Santa Rita de Cássia ex-Ibipetuba e Mansidão.

Pela lei estadual n 4041, de 14-05-1982, é criado o Distrito de Malhado Grande e anexado ao Município de Santa Rita de Cássia.

Pela lei estadual nº 4408, de 25-02-1985, desmembra do Município de Santa Rita de Cássia o Distrito de Mansidão. Elevado à categoria de município. Em divisão territorial datada de 18-VIII-1988, o município é constituído de 2 distritos: Santa Rita de Cássia e Malhada Grande. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

6.4 ASPECTOS GERAIS

Área	**IDHM 2010**	**Faixa do IDHM**	**População 2017**
6.030,10 km²	0,605	Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699)	29.146 hab.
Densidade demográfica 2017	**Ano de instalação**	**Microrregião**	**Mesorregião**
4,83 hab/km²	1840	Cotegipe	Extremo Oeste Baiano

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

6.5 TERRITÓRIO E AMBIENTE

O município de Santa Rita de Cássia apresenta 13.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 90.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 3.5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 254 de 417, 31 de 417 e 235 de 417, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4071 de 5570, 1412 de 5570 e 3751 de 5570, respectivamente.

Área da unidade territorial [2021]	**6.030,491** km²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	**13,7** %
Arborização de vias públicas [2010]	**90,9** %
Urbanização de vias públicas [2010]	**3,5** %
População exposta ao risco [2010]	**Sem dados**
Bioma (2019)	**Caatinga; Cerrado**
Sistema Costeiro-Marinho (2019)	**Não pertence**
Hierarquia urbana (2018)	**Centro Local (5)**
Região de Influência (2018)	**Barreiras – Capital Regional C (2C)**
Região Intermediária (2021)	**Barreiras**
Região imediata (2021)	**Barreiras**
Mesorregião (2021)	**Extremo Oeste Baiano**
Microrregião (2021)	**Cotegipe**

Fonte: IBGE

6.6 LOCALIZAÇÃO

O município de Santa Rita de Cássia está localizado na mesorregião do Extremo Oeste Baiano e microrregião Cotegipe, tendo como limite o município de Mansidão, Formosa do Rio Preto, Riachão das Neves, Júlio Borges, Cristalândia, Cotegipe.

Altitude

Situado a 440 metros de altitude, Santa Rita de Cássia tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 11° 0' 32" Sul, Longitude: 44° 31' 08" Oeste.

6.7 ENERGIA ELÉTRICA

UNIVERSO - CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO E DOS DOMICÍLIOS	
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES	**7.193 domicílios**
EXISTÊNCIA DE ENERGIA ELÉTRICA	
TINHAM	5.978domicílios
De companhia distribuidora	5.727 domicílios
Com medidor	5.621 domicílios
Comum a mais de um domicílio	225 domicílios
Uso exclusivo	5.396 domicílios
Sem medidor	106 domicílios
De outra fonte	251 domicílios
NÃO TINHAM	1.215 domicílios

Fonte: IBGE (2010)

6.8 DEMOGRAFIA

Segundo o último censo demográfico realizado pelo IBGE (2010), Santa Rita de Cássia possui uma população de 26.250 pessoas. A população estimada (2021) foi de 28.613 pessoas.

UNIVERSO - CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO E DOS DOMICÍLIOS	
POPULAÇÃO NO ÚLTIMO CENSO (2010): 26.250 PESSOAS	
Sexo	
MASCULINO	13.572 pessoas
Situação domiciliar masculino	
Urbana	7.313 pessoas
Rural	6.259 pessoas
FEMININO	12.678 pessoas
Situação domiciliar feminino	
Urbana	7.594 pessoas
Rural	5.084 pessoas
Situação domiciliar geral	
URBANA	14.907 pessoas
RURAL	11.343 pessoas

Fonte: IBGE (2010)

De acordo com Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2013 e 2017) divulgado pelo PNUD, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e Fundação João Pinheiro - FJP, com as estimativas de 2017, a população do município - Santa Rita de Cássia - era de 29.146 pessoas, sendo composta, em sua maioria, por homens e negros.

Entre 2013 e 2017, a população do município - Santa Rita de Cássia - registrou um aumento de 2,81%. No mesmo período, a UF - Bahia - registrou um aumento de 2,00%. A tabela mostra a população total do município e a sua composição por sexo e cor nesses dois anos.

População Total por sexo e cor no município – Santa Rita/BA – 2013 e 2017

População	População 2013	% do Total 2013	População 2017	% do Total 2017
População total	28.349	100,00	29.146	100,00
Mulher	13.692	48,30	14.077	48,30
Homem	14.657	51,70	15.069	51,70

Negro	21.548	76,01	22.153	76,01
Branco	6.337	22,35	6.515	22,35

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Segundo as informações do Censo Demográfico, a razão de dependência total no município de Santa Rita de Cássia passou de 75,20%, em 2000, para 58,15% em 2010, e a proporção de idosos, de 6,14% para 8,15%.

Já na UF, a razão de dependência passou de 60,54% para 48,92%, e a proporção de idosos, de 5,74% para 7,23% no mesmo período.

Estrutura Etária da População no município – Santa Rita/BA – 2000 e 2010				
Estrutura Etária	**População (2000)**	**% do Total (2000)**	**População (2010)**	**% do Total (2010)**
Menor de 15 anos	8.476	36,79	7.512	28,62
15 a 64 anos	13.157	57,10	16.592	63,21
65 anos ou mais	1.416	6,15	2.146	8,18
Razão de dependência	75,20	-	58,15	-
Taxa de envelhecimento	6,14	-	8,15	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Todos estes dados demográficos impactam diretamente nas medidas a serem adotadas, desde as de curto prazo, quanto às de longo prazo (cenário de 20 anos), pois com o aumento da quantidade de habitantes, a tendência é haver também uma maior demanda aos serviços de Saneamento Básico.

Os dados do PNUD também nos permitem analisar a longevidade e mortalidade no município de Santa Rita de Cássia.

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do IDHM e faz referência ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 – Saúde e Bem-estar. O valor dessa variável no município - Santa Rita de Cássia - era de 66,85 anos, em 2000, e de 70,93

anos, em 2010. Na UF - Bahia -, a esperança de vida ao nascer era 65,80 anos em 2000, e de 71,97 anos, em 2010.

A taxa de mortalidade infantil, definida como o número de óbitos de crianças com menos de um ano de idade para cada mil nascidos vivos, passou de 36,18 por mil nascidos vivos em 2000 para 24,60 por mil nascidos vivos em 2010 no município. Na UF, essa taxa passou de 41,81 para 21,73 óbitos por mil nascidos vivos no mesmo período.

A tabela a seguir mostra as esperanças de vida ao nascer e as taxas de mortalidade infantil total e desagregadas por sexo e cor para os anos de 2000 e 2010.

Longevidade e Mortalidade infantil no município – Santa Rita de Cássia/BA – 2000 e 2010		
Indicadores	**Total 2000**	**Total 2010**
Mortalidade infantil	36,18	24,60
Esperança de vida ao nascer	66,85	70,93

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

6.9 SAÚDE

Mortalidade Infantil [2020]	**20,73** óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia [2016]	**6,3** internações por mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	**11** estabelecimentos

Fonte: IBGE

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 20.73 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 6.3 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 97 de 417 e 49 de 417, respectivamente. Quando comparado a cidades do

Brasil todo, essas posições são de 924 de 5570 e 520 de 5570, respectivamente.

MORBIDADE	
ÓBITOS	162 óbitos
Sexo	
Masculino Feminino	103 óbitos 59 óbitos
Causa	
Doenças	
APARELHO CIRCULATÓRIO	**32 óbitos**
Sexo	
Masculino	23 óbitos
Feminino	9 óbitos
APARELHO DIGESTIVO	**5 óbitos**
Sexo	
Masculino	3 óbitos
Feminino	2 óbitos
APARELHO GENITURINÁRIO	**5 óbitos**
Sexo	
Masculino	4 óbitos
Feminino	1 óbito
ALGUMAS AFECÇÕES ORIGINADAS NO PERIODO PERINATAL	**4 óbitos**
Sexo	
Masculino Feminino	3 óbitos 1 óbito
MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS, DEFORMIDADES E ANOMALIAS CROMOSSÔMICAS	**4 óbitos**
Sexo	
Masculino Feminino	3 óbitos 1 óbito
APARELHO RESPIRATÓRIO	**11 óbitos**
Sexo	
Masculino Feminino	7 óbitos 4 óbitos
SISTEMA NERVOSO	**3 óbitos**
Sexo	
Masculino Feminino	2 óbitos 1 óbito
Neoplasmas	
TUMORES	**20 óbitos**
Sexo	
Masculino	13 óbitos
Feminino	7 óbitos
ALGUMAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	**17 óbitos**

Sexo	
Masculino	5 óbitos
Feminino	12 óbitos
DOENÇAS ENDÓCRINAS, NUTRICIONAIS E METABÓLICAS	**7 óbitos**
Sexo	
Masculino	5 óbitos
Feminino	2 óbitos
SINTOMAS, SINAIS E ACHADOS ANORMAIS EM EXAMES CLINICOS E DE LABORATÓRIO, NÃO CLASSIFICADOS EM OUTRA PARTE	**31 óbitos**
Sexo	
Masculino Feminino	17 óbitos 14 óbitos
CAUSAS EXTERNAS DE MORBIDADE E MORTALIDADE	**18 óbitos**
Sexo	
Masculino	15 óbitos
Feminino	3 óbitos
DOENÇAS DO SANGUE E DOS ÓRGÃOS HEMATOPOÉTICOS E ALGUNS TRANSTORNOS IMUNITÁRIOS	**3 óbitos**
Sexo	
Masculino Feminino	1 óbito 2 óbito
TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS	**2 óbitos**
Sexo	
Masculino Feminino	2 óbitos 0 óbito

Fonte: IBGE (2020)

6.10 RENDA

As informações a seguir foram baseadas no Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2013 e 2017) divulgado pelo PNUD, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e Fundação João Pinheiro – FJP.

Os valores da renda per capita mensal registrados, em 2000 e 2010, evidenciam que houve crescimento da renda no município - Santa Rita de Cássia - entre os anos mencionados. A renda per capita mensal no município era de R$ 152,85, em 2000, e de R$ 267,32, em 2010, a preços de agosto de 2010.

No Atlas do Desenvolvimento Humano, são consideradas extremamente pobres, pobres e vulneráveis à pobreza as pessoas com renda

domiciliar per capita mensal inferior a R$70,00, R$140,00 e R$255,00 (valores a preços de 01 de agosto de 2010), respectivamente.

Dessa forma, em 2000, 49,85% da população do município eram extremamente pobres, 69,17% eram pobres e 86,46% eram vulneráveis à pobreza; em 2010, essas proporções eram, respectivamente, de 29,04%, 46,85% e 70,63%.

Analisando as informações do Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, a proporção de pessoas extremamente pobres (com renda familiar per capita mensal inferior a R$ 70,00) inscritas no CadÚnico, após o recebimento do Bolsa Família passou de 76,27%, em 2014, para 79,49%, em 2017.

Já a proporção de pessoas pobres (com renda familiar per capita mensal inferior a R$ 140,00), inscritas no cadastro, após o recebimento do Bolsa Família, era de 82,19%, em 2014, e 88,70%, em 2017.

Por fim, a proporção de pessoas vulneráveis à pobreza (com renda familiar per capita mensal inferior a R$ 255.00), também inscritas no cadastro, após o recebimento do Bolsa Família, era de 83,07%, em 2014, e 94,31%, em 2017.

O índice de Gini no município passou de 0,67, em 2000, para 0,60, em 2010, indicando, portanto, houve redução na desigualdade de renda.

O índice de Gini é uma das medidas de desigualdade de renda constantes do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Seu valor pode variar entre 0 e 1 e, quanto maior, maior a desigualdade de renda existente.

Renda, Pobreza e Desigualdade - Município – Santa Rita – BA		
	2000	**2010**
Renda per capita mensal	152,85	267,32
Percentual de pobres (%)	69,17	46,85
Índice de Gini	0,67	0,60

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Na análise dos dados do Censo Demográfico, entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais, ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa no município de Santa Rita de Cássia, passou de 57,15% para 58,12%. Ao mesmo tempo, a taxa de desocupação nessa faixa etária, isto é, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada, passou de 12,82% para 6,58%.

No município, o grau de formalização entre a população ocupada de 18 anos ou mais de idade passou de 17,20%, em 2000, para 18,63% em 2010.

Situação Ocupacional da população de 18 anos ou mais no município – Santa Rita de Cássia/BA – 2000 e 2010

Situação de Ocupação	Total 2000	Total 2010
Taxa de atividade - 18 anos ou mais de idade	57,15	58,12
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais de idade	12,82	6,58
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	17,20	18,63
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com ensino fundamental completo	23,07	43,06
% dos ocupados com ensino médio completo	13,83	27,91
Rendimento dos ocupados		
% dos ocupados com rendimento de até 1 salário mínimo	84,43	69,15
% dos ocupados com rendimento de até 2 salários mínimo	94,24	93,54

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

TRABALHO E RENDIMENTO	
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2020]	**2,0** salários mínimos
Pessoal ocupado [2020]	**1.417** pessoas
População ocupada [2020]	**5,0** %

Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	**55,6** %

Fonte: IBGE

Em 2020, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 5.0%.

Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 87 de 417 e 384 de 417, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2040 de 5570 e 5226 de 5570, respectivamente.

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 55.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 65 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 383 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

UNIVERSO - CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO E DOS DOMICÍLIOS	
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES	**7.193 domicílios**
Classe de rendimento nominal mensal domiciliar	
SEM RENDIMENTO	787 domicílios
ATÉ 1/2 SALÁRIO MÍNIMO	**1.564 domicílios**
MAIS DE 1/2 A 1 SALÁRIO MÍNIMO	1.683 domicílios
MAIS DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS	1.935 domicílios
MAIS DE 2 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS	988 domicílios
MAIS DE 5 A 10 SALÁRIOS MÍNIMOS	164 domicílios
MAIS DE 10 A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS	60 domicílios
MAIS DE 20 SALÁRIOS MÍNIMOS	12 domicílio
Condição de ocupação do domicílio	
ALUGADO	452 domicílios
CEDIDO	602 domicílios
Por empregador	134 domicílios
De outra forma	468 domicílios
PRÓPRIO	6.084 domicílios
Já quitado	6.067 domicílios
Em aquisição	17 domicílios

OUTRA CONDIÇÃO	55 domicílios

Fonte: IBGE (2010)

Cadastro Central de Empresas	
UNIDADES LOCAIS	285 unidades
NÚMERO DE EMPRESAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES ATUANTES	278 unidades
PESSOAL OCUPADO	1.417 pessoas
PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO	1.162 pessoas
SALÁRIO MÉDIO MENSAL	2,0 salários mínimos
SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	34.348 (x 1000) R$

Fonte: IBGE (2020)

EXTRAÇÃO VEGETAL ALIMENTÍCIOS	
Pequi	
FRUTO	
Quantidade produzida	5 t
Valor da produção	5,00 (x 1000) R$
Umbu	
FRUTO	
Quantidade produzida	6 t
Valor da produção	8,00 (x 1000) R$
FIBRAS	
Buriti	
Quantidade produzida	1 t
Valor da produção	4,00 (x 1000) R$
MADEIRA	
Carvão Vegetal	
QUANTIDADE PRODUZIDA	4.000 t
VALOR DA PRODUÇÃO	3.800,00 (x 1000) R$
Lenha	
Quantidade produzida	67.500 m^3
Valor da produção	1.418,00 (x 1000) R$
SILVICULTURA	
ÁREA	600 ha
EUCALIPTO	600 ha

Fonte: IBGE (2020)

Aspectos Econômicos

De acordo com o Censo Agropecuário 2017 (resultados definitivos) do IBGE, o município de Santa Rita de Cássia apresenta as seguintes características:

CARACTERÍSTICAS DOS ESTABELECIMENTOS	
ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS	**347.663 hectares**
Condição legal do produtor	
PRODUTOR INDIVIDUAL	249.765 hectares
Condição do produtor em relação as terras	
PROPRIETÁRIO (A) INCLUSIVE OS (AS) COPROPRIETÁRIOS (AS) DE TERRAS TITULADAS COLETIVAMENTE	320.606 hectares
PARCEIRO(A)	14.464 hectares
COMODATÁRIO(A) (INCLUSIVE COM TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL - TAUS)	895 hectares
OCUPANTE (A JUSTO TÍTULO OU POR SIMPLES OCUPAÇÃO)	642 hectares
Utilização das terras	
LAVOURAS	
Permanentes	272 hectares
Temporárias	7.773 hectares
PASTAGENS	
Naturais	45.099 hectares
Plantadas em boas condições	77.802 hectares
Plantadas em más condições	15.513 hectares
MATAS OU FLORESTAS	
Naturais	110.566 hectares
Naturais destinadas à preservação permanente ou reserva legal	79.911 hectares
SISTEMAS AGROFLORESTAIS	

Área cultivada com espécies florestais também usada para lavouras e pastoreio por animais	6.986 hectares
Área irrigada	139 hectares

Fonte: IBGE (2017)

ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS	**347.663 hectares**
NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS	**2.368 estabelecimentos**
Condição legal do produtor	
CONDOMÍNIO, CONSÓRCIO OU UNIÃO DE PESSOAS	893 estabelecimentos
PRODUTOR INDIVIDUAL	1.473 estabelecimentos
SOCIEDADE ANÔNIMA OU POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	2 estabelecimentos
Sexo do produtor	
MASCULINO	2.004 estabelecimentos
FEMININO	362 estabelecimentos
Escolaridade do produtor	
NUNCA FREQUENTOU ESCOLA	551 estabelecimentos
CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO – CA	674 estabelecimentos
ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – AJA	17 estabelecimentos
ANTIGO PRIMÁRIO (ELEMENTAR)	367 estabelecimentos
ANTIGO GINASIAL (MÉDIO 1º CICLO)	106 estabelecimentos
REGULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL OU 1º GRAU	317 estabelecimentos
ANTIGO CIENTIFICO, CLÁSSICO, ETC. (MÉDIO 2º CICLO)	6 estabelecimentos
REGULAR DE ENSINO MÉDIO OU 2º GRAU	240 estabelecimentos
TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO OU DO 2º GRAU	24 estabelecimentos
EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E SUPLETIVO DO ENSINO MÉDIO OU DO 2º GRAU	1 estabelecimento
SUPERIOR - GRADUAÇÃO	60 estabelecimentos

MESTRADO OU DOUTORADO	3 estabelecimentos
NÃO SE APLICA	2 estabelecimentos

Fonte: IBGE (2017)

Classe de idade do produtor	
MENOR QUE 25 ANOS	26 estabelecimentos
DE 25 A MENOS DE 35 ANOS	148 estabelecimentos
DE 35 A MENOS DE 45 ANOS	381 estabelecimentos
DE 45 A MENOS DE 55 ANOS	588 estabelecimentos
DE 55 A MENOS DE 65 ANOS	638 estabelecimentos
DE 65 A MENOS DE 75 ANOS	417 estabelecimentos
DE 75 ANOS E MAIS	168 estabelecimentos
NÃO SE APLICA	2 estabelecimentos
Cor ou raça do produtor	
BRANCA	566 estabelecimentos
PRETA	234 estabelecimentos
AMARELA	42 estabelecimentos
PARDA	1.519 estabelecimentos
INDIGENA	5 estabelecimentos
Assistência técnica	
RECEBE	73 estabelecimentos
NÃO RECEBE	2.293 estabelecimentos
Adubação	
FEZ ADUBAÇÃO	229 estabelecimentos
Química	59 estabelecimentos
Orgânica	166 estabelecimentos
Química e Orgânica	4 estabelecimentos
NÃO FEZ ADUBAÇÃO	2.137 estabelecimentos
Agrotóxicos	
UTILIZOU	470 estabelecimentos
Usa, mas não precisou utilizar	218 estabelecimentos
NÃO UTILIZOU	1.896 estabelecimentos

Fonte: IBGE (2017)

Financiamentos/Empréstimos	
Obteve	210 estabelecimentos
FINALIDADE	
Investimento	137 estabelecimentos
Custeio	36 estabelecimentos
Comercialização	3 estabelecimentos
Manutenção do estabelecimento	79 estabelecimentos
FONTE DO FINANCIAMENTO	
Programas governamentais de crédito	104 estabelecimentos

Pronaf Pronamp Outro programa (federal, estadual ou municipal)	78 estabelecimentos 4 estabelecimentos 22 estabelecimentos
Outras fontes	106 estabelecimentos
NÃO OBTEVE	2.158 estabelecimentos
Utilização das terras	
LAVOURAS	
Permanentes Temporárias	676 estabelecimentos 2.039 estabelecimentos
Área para cultivo de flores	1 estabelecimento
PASTAGENS	
Naturais	570 estabelecimentos
Plantadas em boas condições	1.802 estabelecimentos
Plantadas em más condições	947 estabelecimentos
MATAS OU FLORESTAS	
Naturais	1.369 estabelecimentos
Naturais destinadas à preservação permanente ou reserva legal Florestas Plantadas	1.453 estabelecimentos 4 estabelecimentos
SISTEMAS AGROFLORESTAIS	
Área cultivada com espécies florestais também usada para lavouras e pastoreio por animais	87 estabelecimentos

Fonte: IBGE (2017)

Sistema de preparo do solo	
CULTIVO CONVENCIONAL	66 estabelecimentos
CULTIVO MÍNIMO	1.396 estabelecimentos
Com pessoal ocupado	**2.368 estabelecimentos**
COM LAÇO DE PARENTESCO COM O PRODUTOR	2.366 estabelecimentos
SEM LAÇO DE PARENTESCO COM O PRODUTOR	389 estabelecimentos
Tratores, implementos e máquinas	
TRATORES	154 estabelecimentos
SEMEADEIRAS/PLANTADEIRAS	23 estabelecimentos
COLHEITADEIRAS	6 estabelecimentos
ADUBADEIRAS E/OU DISTRIBUIDORAS DE CALCÁRIO	25 estabelecimentos
Área irrigada	116 estabelecimentos
LAVOURA PERMANENTE	
BANANA	
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	8 estabelecimentos

Quantidade produzida	6 toneladas
Área colhida	1 hectare
Valor da produção	12,046 (x 1000) R$
CAJÚ	
Castanha	
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	1 estabelecimento
Fruto	
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	4 estabelecimentos
Quantidade produzida	1 tonelada
Área nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	8 hectares
Área colhida	7 hectares
Valor da produção	2,536 (x 1000) R$
LARANJA	
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	3 estabelecimentos
Quantidade produzida	1 tonelada
Área nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	2 hectares
Área colhida	2 hectares
Valor da produção	2,124 (x 1000) R$
MARACUJÁ	
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	1 estabelecimento
LAVOURA TEMPORÁREA	
ABACAXI	
Número de estabelecimentos agropecuários	2 estabelecimento
ABÓBORA, MORANGA, JERIMUM	
Número de estabelecimentos agropecuários	752 estabelecimentos
Quantidade produzida	239 toneladas
Área colhida	190 hectares
Valor da produção	409,091 (x 1000) R$
CANA DE AÇUCAR	
Número de estabelecimentos agropecuários	231 estabelecimentos
Quantidade produzida	1.036 toneladas
Área colhida	112 hectares
Valor da produção	669,578 (x 1000) R$
CANA DE AÇUCAR FORRAGEIRA	
Número de estabelecimentos agropecuários	85 estabelecimentos
Quantidade produzida	223 toneladas

Área colhida	29 hectares
Valor da produção	21,779 (x 1000) R$
FEIJÃO	
Grão	
COR	
Número de estabelecimentos agropecuários	41 estabelecimentos
Quantidade produzida	7 toneladas
Área colhida	23 hectares
Valor da produção	14,085 (x 1000) R$
FRADINHO	
Número de estabelecimentos agropecuários	1.777 estabelecimentos
Quantidade produzida	322 toneladas
Área colhida	1.320 hectares
Valor da produção	638,863 (x 1000) R$
VERDE	
Número de estabelecimentos agropecuários	527 estabelecimentos
Quantidade produzida	50 toneladas
Área colhida	300 hectares
Valor da produção	115,804 (x 1000) R$
FUMO	
Folha seca	
Número de estabelecimentos agropecuários	81 estabelecimentos
Quantidade produzida	6 toneladas
Área colhida	34 hectares
Valor da produção	20,535 (x 1000) R$
BATATA INGLESA	
Número de estabelecimentos agropecuários	21 estabelecimentos
Quantidade produzida	1 tonelada
Área colhida	1 hectare
Valor da produção	2,069 (x 1000) R$
AMENDOIM Com casca	
Número de estabelecimentos agropecuários	11 estabelecimentos
Quantidade produzida	1 tonelada
Área colhida	1 hectare
Valor da produção	2,793 (x 1000) R$
ARROZ Com casca	
Número de estabelecimentos agropecuários	68 estabelecimentos

Quantidade produzida	32 toneladas
Área colhida	34 hectares
Valor da produção	54,365 (x 1000) R$
CEBOLA	
NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS	1 estabelecimento

Fonte: IBGE (2017)

GERGELIM	
SEMENTE	
Número de estabelecimentos agropecuários	63 estabelecimentos
Quantidade produzida	3 toneladas
Área colhida	4 hectares
Valor da produção	6,688 (x 1000) R$
MAMONA	
Número de estabelecimentos agropecuários	7 estabelecimentos
Quantidade produzida	2 toneladas
Área colhida	3 hectares
Valor da produção	3,767 (x 1000) R$
MANDIOCA (AIPIM, MACAXEIRA)	
Número de estabelecimentos agropecuários	397 estabelecimentos
Quantidade produzida	415 toneladas
Área colhida	178 hectares
Valor da produção	765,918 (x 1000) R$
MELANCIA	
Número de estabelecimentos agropecuários	628 estabelecimentos
Quantidade produzida	707 toneladas
Área colhida	199 hectares
Valor da produção	838,084 (x 1000) R$
MELÃO	
Número de estabelecimentos agropecuários	38 estabelecimentos
Quantidade produzida	5 toneladas
Área colhida	3 hectares
Valor da produção	8,898 (x 1000) R$
MILHO	
Grão	
Número de estabelecimentos agropecuários	1.425 estabelecimentos
Quantidade produzida	1.065 toneladas
Área colhida	1.480 hectares

Valor da produção	1.525,365 (x 1000) R$
MILHO FORRAGEIRO	
Número de estabelecimentos agropecuários	6 estabelecimentos
Quantidade produzida	125 toneladas
Área colhida	24 hectares
Valor da produção	17,946 (x 1000) R$
SOJA	
Grão	
Número de estabelecimentos agropecuários	2 estabelecimentos
SORGO	
Grão	
NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS	2 estabelecimentos
SORGO FORRAGEIRO	
NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS	1 estabelecimento
TOMATE RASTEIRO	
Industrial	
NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS	1 estabelecimento
PALMA FORRAGEIRA	
Número de estabelecimentos agropecuários	133 estabelecimentos
Quantidade produzida	457 toneladas
Área colhida	34 hectares
Valor da produção	30,158 (x 1000) R$

Fonte: IBGE (2017)

PECUÁRIA	
ASININOS	
Efetivo do rebanho	155 cabeças
Número de estabelecimentos agropecuários	113 estabelecimentos
BOVINOS	
Efetivo do rebanho	83.529 cabeças
VACA ORDENHADA	1.953 cabeças
Número de estabelecimentos agropecuários	1.846 estabelecimentos
QUE PRODUZIRAM LEITE NO ANO	505 estabelecimentos
Leite de vaca	
QUANTIDADE PRODUZIDA NO ANO	1.931 (x 1000) litros
VALOR DA PRODUÇÃO	4.570,275 (x 1000) R$
BUBALINOS	

Número de estabelecimentos agropecuários	0 estabelecimento
CAPRINOS	
Efetivo do rebanho	3.800 cabeças
Número de estabelecimentos agropecuários	216 estabelecimentos
CODORNAS	
Número de estabelecimentos agropecuários	1 estabelecimento
EQUINOS	
Efetivo do rebanho	1.707 cabeças
Número de estabelecimentos agropecuários	717 estabelecimentos
GALINÁCEOS (GALINHAS, GALOS, FRANGAS, FRANGOS E PINTOS)	
Efetivo do rebanho	69 (x 1000) cabeças
Número de estabelecimentos agropecuários	2.046 estabelecimentos
QUE PRODUZIRAM OVOS DE GALINHAS NO ANO	1.904 estabelecimentos
Galinha	
OVOS	
Quantidade produzida no ano	185 (x 1000) dúzias
Valor da produção	1.116,246 (x 1000) R$
MUARES	
Efetivo do rebanho	334 cabeças
Número de estabelecimentos agropecuários	225 estabelecimentos
OVINOS	
Efetivo do rebanho	4.739 cabeças
Número de estabelecimentos agropecuários	225 estabelecimentos
PATOS, GANSOS, MARRECOS, PERDIZES E FAISÕES	
Efetivo do rebanho	1.058 cabeças
Número de estabelecimentos agropecuários	117 estabelecimentos
PERUS	
Número de estabelecimentos agropecuários	53 estabelecimentos
SUÍNOS	
Efetivo do rebanho	5.144 cabeças
Número de estabelecimentos agropecuários	930 estabelecimentos
PESSOAL OCUPADO EM ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS	**7.740 pessoas**
COM LAÇO DE PARENTESCO COM	**6.544 pessoas**

O PRODUTOR	
Sexo	
MASCULINO	4.015 pessoas
Classe de idade	
Menos de 14 anos	368 pessoas
14 anos e mais	3.647 pessoas
FEMININO	2.529 pessoas
Classe de idade	
Menos de 14 anos	333 pessoas
14 anos e mais	2.196 pessoas
SEM LAÇO DE PARENTESCO COM O PRODUTOR	**1.196 pessoas**
Permanentes	336 pessoas
Temporários	832 pessoas
Parceiros	28 pessoas
TRATORES, IMPLEMENTOS E MÁQUINAS	
TRATORES	267 unidades
SEMEADEIRAS/PLANTADEIRAS	31 unidades
COLHEITADEIRAS	7 unidades
ADUBADEIRAS E/OU DISTRIBUIDORAS DE CALCÁRIO	31 unidades

Fonte: IBGE (2017)

6.11 HABITAÇÃO

Percentual de domicílios com água, esgoto e com coleta de lixo no município – Santa Rita de Cássia/BA - 2017	
	ANO 2017
% da população em domicílios com água encanada	97,58
% da população em domicílios com esgotamento sanitário	19,74
% da população em domicílios com coleta de lixo	98,37

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Sobre as condições de habitação da população, entre os anos de 2013 e 2017, houve crescimento no percentual da população residente em domicílios com abastecimento de água, abarcando, em 2017, 97,58%.

Em relação ao acesso à rede de esgotamento sanitário, nota-se que houve redução entre 2013 e 2017, com o serviço sendo disponibilizado para 19,74% da população em 2017.